



LEI Nº 289/2014.....PPA(Plano Plurianual de Investimentos)

EMENTA: Institui a Revisão do Plano Plurianual para o Triênio 2015/2017 do Município de Barra de Guabiraba, Estado de Pernambuco, e das outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BARRA DE GUABIRABA, Estado de Pernambuco, no uso de suas competências constitucionais, e suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e disposições previstas no inciso IV, § 1º, art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco:

Faz saber que Poder Legislativo Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído a Revisão do Plano Plurianual do Município de Barra de Guabiraba, Estado de Pernambuco, para execução no Triênio 2015/2017 em conformidade com o disposto na Constituição Federal, bem como em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e vigentes, sendo revisado anualmente.

Art. 2º - As programações da execução das despesas previstas na nova execução orçamentária no exercício financeiro de 2015 estão descritas nos anexos integrantes desta Lei, elaborados em consonância com os ditames delimitados pela Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, portaria nº 42/99 do Ministério de Orçamento e Gestão, Portaria Interministerial nº 163/01 e demais legislações pertinentes a matéria.

Art. 3º - A inclusão ou exclusão de programas constantes desta Lei, serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de projeto de Lei específico.

Art. 4º - As funções de governo, prevista na portaria/MOP/Nº 42/99, ficam distribuídas através dos programas estabelecidos nos anexos desta Lei, os quais



serão executados através de seus respectivos órgãos e unidades, em razão da própria organização administrativa do Ente federado.

Art. 5º - A presente programação teve como base fundamental às necessidades regionalizadas e prioritárias da população, em consonância com os interesses da administração municipal, alicerçadas na legislação vigente.

Art. 6º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas e valores estabelecidos nesta Lei, a fim de compatibilizar as despesas fixadas com as receitas estimadas para o exercício financeiro de 2015 de forma a assegurar o equilíbrio orçamentário.

Art. 7º - Nenhum investimento cuja execução ultrapassar um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou lei que autoriza sua inclusão.

Art. 8º - O objetivo do Plano Plurianual é de buscar o desenvolvimento coordenado do município em todos os seus níveis em consonância com as funções de governo, buscando atingir como meta principal à satisfação da comunidade.

Art. 9º - As metas estão identificadas na margem superior dos anexos, com a numeração de **001 a 183**.

Art. 10. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Novembro de 2014

Antônio Carlos Lopes da Silva
- Prefeito -



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: Pagamento de despesas de contribuições ao PASEP, indenização, restituição, reembolso de despesas pagas por terceiros, precatórios, sentenças judiciais.(Refinanciamento de Dívidas Interna e Externa, Serviços da Dívida Interna e Externa, Transferências e Outros encargos de natureza especial)

Justificativa: : São despesas passíveis de enquadramento nesta ação: amortizações e encargos, aquisição de títulos, pagamento de sentenças judiciais, transferências a qualquer título, fundos de participação, operações de financiamento (concessão de empréstimos), ressarcimentos de toda a ordem, indenizações, pagamento de inativos, participações acionárias, contribuição a organismos nacionais e internacionais, compensações financeiras.
Com exceção do pagamento de inativos, que integra uma função específica, as demais operações serão classificadas na função "encargos especiais".

Público Alvo: CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017	
ENCARGOS ESPECIAIS	PM BARRA DE GUABIRABA	100	100	100	100	100	100	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR							PRECATÓRIOS E DECISÕES JU	PM	100	20.000,00	100	100.000,00	100	115.000,00	100	120.000,00
	020301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	PIANEJAMENTO E COORDENAÇÃO														
		2022	PRECATÓRIOS E DECISÕES JUDICIAIS														
			28	ENCARGOS ESPECIAIS													
				122	Administração Geral												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Código do documento: 96b54fac-b956

CAVALCANTE, RONILDO DE SENA





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 2 de 183

Programa: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: Pagamento de despesas de contribuições ao PASEP, indenização, restituição, reembolso de despesas pagas por terceiros, precatórios, sentenças judiciais.(Refinanciamento de Dívidas Interna e Externa, Serviços da Dívida Interna e Externa, Transferências e Outros encargos de natureza especial)

Justificativa: : São despesas passíveis de enquadramento nesta ação: amortizações e encargos, aquisição de títulos, pagamento de sentenças judiciais, transferências a qualquer título, fundos de participação, operações de financiamento (concessão de empréstimos), ressarcimentos de toda a ordem, indenizações, pagamento de inativos, participações acionárias, contribuição a organismos nacionais e internacionais, compensações financeiras.
Com exceção do pagamento de inativos, que integra uma função específica, as demais operações serão classificadas na função "encargos especiais".

Público Alvo: CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E C PM	100	150.000,00	100	150.000,00	100	155.000,00	100	160.000,00
	020403	SECRETARIA DE FINANÇAS E TESOUREARIA								
		2028 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS								
		04 ADMINISTRAÇÃO								
		122 Administração Geral								
		01 TESOURO								
		00 Recursos Ordinarios								
		3 DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÃO PM	0	0,00	100	5.000,00	100	10.000,00	100	15.000,00
	020403	SECRETARIA DE FINANÇAS E TESOUREARIA								
		2128 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								
		28 ENCARGOS ESPECIAIS								
		846 Outros Encargos Especiais								
		01 TESOURO								
		00 Recursos Ordinarios								
		3 DESPESAS CORRENTES								





Programa: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: Pagamento de despesas de contribuições ao PASEP, indenização, restituição, reembolso de despesas pagas por terceiros, precatórios, sentenças judiciais.(Refinanciamento de Dívidas Interna e Externa, Serviços da Dívida Interna e Externa, Transferências e Outros encargos de natureza especial)

Justificativa: : São despesas passíveis de enquadramento nesta ação: amortizações e encargos, aquisição de títulos, pagamento de sentenças judiciais, transferências a qualquer título, fundos de participação, operações de financiamento (concessão de empréstimos), ressarcimentos de toda a ordem, indenizações, pagamento de inativos, participações acionárias, contribuição a organismos nacionais e internacionais, compensações financeiras.
Com exceção do pagamento de inativos, que integra uma função específica, as demais operações serão classificadas na função "encargos especiais".

Público Alvo: CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	AUXILIO AOS ESTUDANTES	PM	100	160.000,00	0	0,00	0	0,00	0
	020504	ENSINO MÉDIO								
		2033	AUXILIO AOS ESTUDANTES							
		12	EDUCAÇÃO							
			362	Ensino Médio						
			01	TESOURO						
				00	Recursos Ordinarios					
				3	DESPESAS CORRENTES					
Total Geral Financeiro					330.000,00	255.000,00	280.000,00	295.000,00		





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0001 GESTÃO MUNICIPAL

Objetivo: Qualificar a gestão administrativa e financeira pela eficiência do controle do gasto público, incremento de receitas e prospecção de novas fontes de recursos. Promover a qualificação na área de tecnologia, informação e comunicação.

Justificativa: Implementar melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qualificar e ampliar os resultados do modelo operacional da Prefeitura.

Público Alvo: GESTÃO ADMINISTRATIVA

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
GESTÃO MUNICIPAL	PM	BARRA DE GUABIRABA	100	100	100	100	100	100

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR							EQUIPAR A ESTRUTURA ADM. I	PM	100	20.000,00	0	0,00	0	0,00	0
	020201	GABINETE DO PREFEITO														
		1070	EQUIPAR A ESTRUTURA ADM. DO GABINETE													
		04	ADMINISTRAÇÃO													
			122	Administração Geral												
				01	TESOURO											
					00	Recursos Ordinarios										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0001 GESTÃO MUNICIPAL

Objetivo: Qualificar a gestão administrativa e financeira pela eficiência do controle do gasto público, incremento de receitas e prospecção de novas fontes de recursos. Promover a qualificação na área de tecnologia, informação e comunicação.

Justificativa: Implementar melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qualificar e ampliar os resultados do modelo operacional da Prefeitura.

Público Alvo: GESTÃO ADMINISTRATIVA

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	IMPLANTAÇÃO DE OUVIDORIA I PM	100	20.000,00	0	0,00	0	0,00	0
	020201 GABINETE DO PREFEITO								
	2214 IMPLANTAÇÃO DE OUVIDORIA MUNICIPAL								
	04 ADMINISTRAÇÃO								
	122 Administração Geral								
	01 TESOURO								
	00 Recursos Ordinarios								
	3 DESPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTUR PM	100	10.000,00	0	0,00	0	0,00	0
	020203 SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA								
	2169 MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE								
	02 GABINETE DO PREFEITO								
	122 Administração Geral								
	01 TESOURO								
	00 Recursos Ordinarios								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 6 de 183

Programa: 0001 GESTÃO MUNICIPAL

Objetivo: Qualificar a gestão administrativa e financeira pela eficiência do controle do gasto público, incremento de receitas e prospecção de novas fontes de recursos. Promover a qualificação na área de tecnologia, informação e comunicação.

Justificativa: Implementar melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qualificar e ampliar os resultados do modelo operacional da Prefeitura.

Público Alvo: GESTÃO ADMINISTRATIVA

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PM	100	40.000,00	0	0,00	0	0,00	0
020203	SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA								
2170	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARATÉR CONTINUADO								
02	GABINETE DO PREFEITO								
122	Administração Geral								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQ PM	100	50.000,00	0	0,00	0	0,00	0
020301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PIANEJAMENTO E COORDENAÇÃO								
1006	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS								
02	GABINETE DO PREFEITO								
122	Administração Geral								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTE DE SENA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 96b54fac-b956-4b96-b6e2-7cae676383e9





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0001 GESTÃO MUNICIPAL

Objetivo: Qualificar a gestão administrativa e financeira pela eficiência do controle do gasto público, incremento de receitas e prospecção de novas fontes de recursos. Promover a qualificação na área de tecnologia, informação e comunicação.

Justificativa: Implementar melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qualificar e ampliar os resultados do modelo operacional da Prefeitura.

Público Alvo: GESTÃO ADMINISTRATIVA

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁT PM	100	20.000,00	0	0,00	0	0,00	0
020301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO								
1007	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DIVERSOS								
02	GABINETE DO PREFEITO								
122	Administração Geral								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE: PM	100	4.500.000,00	0	0,00	0	0,00	0
020301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO								
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS								
02	GABINETE DO PREFEITO								
122	Administração Geral								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0001 GESTÃO MUNICIPAL

Objetivo: Qualificar a gestão administrativa e financeira pela eficiência do controle do gasto público, incremento de receitas e prospecção de novas fontes de recursos. Promover a qualificação na área de tecnologia, informação e comunicação.

Justificativa: Implementar melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qualificar e ampliar os resultados do modelo operacional da Prefeitura.

Público Alvo: GESTÃO ADMINISTRATIVA

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO: PM	100	20.000,00	0	0,00	0	0,00	0
	020503	ENSINO FUNDAMENTAL							
		1010	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS						
		12	EDUCAÇÃO						
			361	Ensino Fundamental					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO I PM	100	35.000,00	0	0,00	0	0,00	0
	020503	ENSINO FUNDAMENTAL							
		2163	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADO A SERVIDORES (RECURSOS PRÓPR						
		12	EDUCAÇÃO						
			361	Ensino Fundamental					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTE DE SENA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 96b54fac-b956-4b96-b6e2-7cae676383e9





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0001 GESTÃO MUNICIPAL

Objetivo: Qualificar a gestão administrativa e financeira pela eficiência do controle do gasto público, incremento de receitas e prospecção de novas fontes de recursos. Promover a qualificação na área de tecnologia, informação e comunicação.

Justificativa: Implementar melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qualificar e ampliar os resultados do modelo operacional da Prefeitura.

Público Alvo: GESTÃO ADMINISTRATIVA

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	APOIO A DESFILE CÍVICO E FES PM	100	45.000,00	0	0,00	0	0,00	0
	020503	ENSINO FUNDAMENTAL							
		2216	APOIO A DESFILE CÍVICO E FESTIVIDADES ESCOLARES NAS UNIDADES ESCOL						
		12	EDUCAÇÃO						
			361	Ensino Fundamental					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MELHORAR O DESEMPENHO FI PM	100	5.000,00	0	0,00	0	0,00	0
	020505	ENSINO ESPECIAL							
		2187	MELHORAR O DESEMPENHO FUNCIONAL DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA						
		12	EDUCAÇÃO						
			362	Ensino Médio					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 10 de 183

Programa: 0001 GESTÃO MUNICIPAL

Objetivo: Qualificar a gestão administrativa e financeira pela eficiência do controle do gasto público, incremento de receitas e prospecção de novas fontes de recursos. Promover a qualificação na área de tecnologia, informação e comunicação.

Justificativa: Implementar melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qualificar e ampliar os resultados do modelo operacional da Prefeitura.

Público Alvo: GESTÃO ADMINISTRATIVA

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO PM	100	10.000,00	0	0,00	0	0,00	0
020801	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E JUVENTUDE								
2081	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE								
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUI PM	100	5.000,00	0	0,00	0	0,00	0
021201	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA								
1059	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS								
13	CULTURA								
392	Difusão Cultural								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0001 GESTÃO MUNICIPAL

Objetivo: Qualificar a gestão administrativa e financeira pela eficiência do controle do gasto público, incremento de receitas e prospecção de novas fontes de recursos. Promover a qualificação na área de tecnologia, informação e comunicação.

Justificativa: Implementar melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qualificar e ampliar os resultados do modelo operacional da Prefeitura.

Público Alvo: GESTÃO ADMINISTRATIVA

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO: FM	100	30.000,00	0	0,00	0	0,00	0
021501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
1020	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS								
10	SAÚDE								
122	Administração Geral								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	APARELHAR E REEQUIPAR O S FM	25	300.000,00	0	0,00	0	0,00	0
021501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
1024	APARELHAR E REEQUIPAR O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE								
10	SAÚDE								
122	Administração Geral								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTE DE SENA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 96b54fac-b956-4b96-b6e2-7cae676383e9





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 12 de 183

Programa: 0001 GESTÃO MUNICIPAL

Objetivo: Qualificar a gestão administrativa e financeira pela eficiência do controle do gasto público, incremento de receitas e prospecção de novas fontes de recursos. Promover a qualificação na área de tecnologia, informação e comunicação.

Justificativa: Implementar melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qualificar e ampliar os resultados do modelo operacional da Prefeitura.

Público Alvo: GESTÃO ADMINISTRATIVA

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	FM	25	100.000,00	0	0,00	0	0,00	0
021501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
1067	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA									
10	SAÚDE									
122	Administração Geral									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO: FM		100	50.000,00	0	0,00	0	0,00	0
021501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
1073	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS EM PACERIA COM CONSORCIO PUE									
10	SAÚDE									
122	Administração Geral									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
4	DESPESAS DE CAPITAL									





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 13 de 183

Programa: 0001 GESTÃO MUNICIPAL

Objetivo: Qualificar a gestão administrativa e financeira pela eficiência do controle do gasto público, incremento de receitas e prospecção de novas fontes de recursos. Promover a qualificação na área de tecnologia, informação e comunicação.

Justificativa: Implementar melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qualificar e ampliar os resultados do modelo operacional da Prefeitura.

Público Alvo: GESTÃO ADMINISTRATIVA

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE: FM	100	30.000,00	0	0,00	0	0,00	0
021501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
2058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE								
10	SAÚDE								
122	Administração Geral								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE: FM	100	2.130.000,00	0	0,00	0	0,00	0
021501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
2059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMS								
10	SAÚDE								
122	Administração Geral								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTE DE SENA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 96b54fac-b956-4b96-b6e2-7cae676383e9





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0001 GESTÃO MUNICIPAL

Objetivo: Qualificar a gestão administrativa e financeira pela eficiência do controle do gasto público, incremento de receitas e prospecção de novas fontes de recursos. Promover a qualificação na área de tecnologia, informação e comunicação.

Justificativa: Implementar melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qualificar e ampliar os resultados do modelo operacional da Prefeitura.

Público Alvo: GESTÃO ADMINISTRATIVA

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	GRATIFICAÇÃO POR PRODUÇÃO FM	100	5.000,00	0	0,00	0	0,00	0
021501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
2076	GRATIFICAÇÃO POR PRODUÇÃO								
10	SAÚDE								
301	Atenção Básica								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO I FM	100	40.000,00	0	0,00	0	0,00	0
021501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
2160	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADO A SERVIDORES DO FMS								
10	SAÚDE								
122	Administração Geral								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro				7.465.000,00		0,00		0,00	0,00





Programa: 0003 CONSÓRCIOS PÚBLICOS

Objetivo: Viabilizar a gestão pública, em que a solução de problemas comuns só pode se dar por meio de políticas e ações conjuntas. O consórcio também permite que pequenos municípios ajam em parceria e, com o ganho de escala, melhorem a capacidade técnica, gerencial e financeira. Também é possível fazer alianças em regiões de interesse comum, como bacias hidrográficas ou pólos regionais de desenvolvimento, melhorando a prestação de serviços públicos.

Justificativa: Os governos municipais podem ampliar o atendimento aos cidadãos e o alcance das políticas públicas por conta da disponibilidade maior de recursos e do apoio dos demais municípios, maior eficiência do uso dos recursos públicos através de compartilhamento de recursos escassos, de máquinas, unidades de saúde ou unidades de disposição final de resíduos sólidos. O volume de recursos aplicados como investimento no consórcio e o custeio de sua utilização são menores do que a soma dos recursos que seriam necessários a cada um dos municípios para produzir os mesmos resultados. Realização de ações inacessíveis a uma única prefeitura a articulação de esforços em um consórcio pode criar condições para que seja possível atingir resultados que não seriam possíveis a nenhuma prefeitura isoladamente, ou mesmo à soma dos esforços individuais de cada uma delas; Aumento do poder de diálogo com dos municípios podendo criar melhores condições de negociação dos municípios junto aos governos estadual e federal.

Público Alvo: : POPULAÇÃO

Metas										
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017	2018	2019
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	PM	BARRA DE GUABIRABA	100	100	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR							AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO: FM	100	10.000,00	100	10.000,00	100	15.000,00	100	20.000,00	100
	020201	GABINETE DO PREFEITO															
		1073	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS EM PACERIA COM CONSORCIO PUE														
		04	ADMINISTRAÇÃO														
			122	Administração Geral													
				01	TESOURO												
					00	Recursos Ordinarios											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										





Programa: 0003 CONSÓRCIOS PÚBLICOS

Objetivo: Viabilizar a gestão pública, em que a solução de problemas comuns só pode se dar por meio de políticas e ações conjuntas. O consórcio também permite que pequenos municípios ajam em parceria e, com o ganho de escala, melhorem a capacidade técnica, gerencial e financeira. Também é possível fazer alianças em regiões de interesse comum, como bacias hidrográficas ou pólos regionais de desenvolvimento, melhorando a prestação de serviços públicos.

Justificativa: Os governos municipais podem ampliar o atendimento aos cidadãos e o alcance das políticas públicas por conta da disponibilidade maior de recursos e do apoio dos demais municípios, maior eficiência do uso dos recursos públicos através de compartilhamento de recursos escassos, de máquinas, unidades de saúde ou unidades de disposição final de resíduos sólidos. O volume de recursos aplicados como investimento no consórcio e o custeio de sua utilização são menores do que a soma dos recursos que seriam necessários a cada um dos municípios para produzir os mesmos resultados. Realização de ações inacessíveis a uma única prefeitura a articulação de esforços em um consórcio pode criar condições para que seja possível atingir resultados que não seriam possíveis a nenhuma prefeitura isoladamente, ou mesmo à soma dos esforços individuais de cada uma delas; Aumento do poder de diálogo com dos municípios podendo criar melhores condições de negociação dos municípios junto aos governos estadual e federal.

Público Alvo: : POPULAÇÃO

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	CONTRIBUIÇÃO PARA CONSÓR FM	100	20.000,00	100	10.000,00	100	15.000,00	100	20.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO								
		2063	CONTRIBUIÇÃO PARA CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS / RATEIO							
		04	ADMINISTRAÇÃO							
			122	Administração Geral						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PM	100	50.000,00	100	35.000,00	100	40.000,00	100	45.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO								
		2167	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO							
		04	ADMINISTRAÇÃO							
			122	Administração Geral						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			





Programa: 0003 CONSÓRCIOS PÚBLICOS

Objetivo: Viabilizar a gestão pública, em que a solução de problemas comuns só pode se dar por meio de políticas e ações conjuntas. O consórcio também permite que pequenos municípios ajam em parceria e, com o ganho de escala, melhorem a capacidade técnica, gerencial e financeira. Também é possível fazer alianças em regiões de interesse comum, como bacias hidrográficas ou pólos regionais de desenvolvimento, melhorando a prestação de serviços públicos.

Justificativa: Os governos municipais podem ampliar o atendimento aos cidadãos e o alcance das políticas públicas por conta da disponibilidade maior de recursos e do apoio dos demais municípios, maior eficiência do uso dos recursos públicos através de compartilhamento de recursos escassos, de máquinas, unidades de saúde ou unidades de disposição final de resíduos sólidos. O volume de recursos aplicados como investimento no consórcio e o custeio de sua utilização são menores do que a soma dos recursos que seriam necessários a cada um dos municípios para produzir os mesmos resultados. Realização de ações inacessíveis a uma única prefeitura a articulação de esforços em um consórcio pode criar condições para que seja possível atingir resultados que não seriam possíveis a nenhuma prefeitura isoladamente, ou mesmo à soma dos esforços individuais de cada uma delas; Aumento do poder de diálogo com dos municípios podendo criar melhores condições de negociação dos municípios junto aos governos estadual e federal.

Público Alvo: : POPULAÇÃO

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA	PM	100	50.000,00	100	30.000,00	100	35.000,00	100	40.000,00
	021001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS									
		1074	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA EM PARCERIA COM CONSÓRCIO PÚBLICO								
		04	ADMINISTRAÇÃO								
			122 Administração Geral								
			01 TESOURO								
			00 Recursos Ordinarios								
			4 DESPESAS DE CAPITAL								
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GUABIRABA	CONTRIBUIÇÃO PARA CONSÓRCIO FM		100	0,00	100	5.000,00	100	10.000,00	100	15.000,00
	021501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
		2063	CONTRIBUIÇÃO PARA CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS / RATEIO								
		10	SAÚDE								
			122 Administração Geral								
			01 TESOURO								
			00 Recursos Ordinarios								
			3 DESPESAS CORRENTES								





Programa: 0003 CONSÓRCIOS PÚBLICOS

Objetivo: Viabilizar a gestão pública, em que a solução de problemas comuns só pode se dar por meio de políticas e ações conjuntas. O consórcio também permite que pequenos municípios ajam em parceria e, com o ganho de escala, melhorem a capacidade técnica, gerencial e financeira. Também é possível fazer alianças em regiões de interesse comum, como bacias hidrográficas ou pólos regionais de desenvolvimento, melhorando a prestação de serviços públicos.

Justificativa: Os governos municipais podem ampliar o atendimento aos cidadãos e o alcance das políticas públicas por conta da disponibilidade maior de recursos e do apoio dos demais municípios, maior eficiência do uso dos recursos públicos através de compartilhamento de recursos escassos, de máquinas, unidades de saúde ou unidades de disposição final de resíduos sólidos. O volume de recursos aplicados como investimento no consórcio e o custeio de sua utilização são menores do que a soma dos recursos que seriam necessários a cada um dos municípios para produzir os mesmos resultados. Realização de ações inacessíveis a uma única prefeitura a articulação de esforços em um consórcio pode criar condições para que seja possível atingir resultados que não seriam possíveis a nenhuma prefeitura isoladamente, ou mesmo à soma dos esforços individuais de cada uma delas; Aumento do poder de diálogo com dos municípios podendo criar melhores condições de negociação dos municípios junto aos governos estadual e federal.

Público Alvo: : POPULAÇÃO

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PM	100	130.000,00	100	1.040.000,00	100	1.050.000,00	100	1.060.000,00
	021501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2167	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO							
		10	SAÚDE							
			122	Administração Geral						
			01	TESOURO						
				00	Recursos Ordinarios					
				3	DESPESAS CORRENTES					

Total Geral Financeiro	260.000,00	1.130.000,00	1.165.000,00	1.200.000,00
------------------------	------------	--------------	--------------	--------------





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 19 de 183

Programa: 0004 APOIO A CONSELHOS MUNICIPAIS

Objetivo: Promover a manutenção dos Conselhos com infraestrutura adequada, proporcionando a participação popular na gestão pública para que haja um melhor atendimento à população e articulação com as secretarias municipais.

Justificativa: : Fortalecer os conselhos municipais , visando o cumprimento do seu papel de formulação, orientação e acompanhamento da implementação das políticas públicas municipais ligadas às secretarias municipais afins.

Público Alvo: : POPULAÇÃO

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
APOIO A CONSELHOS MUNICIPAIS	PM	BARRA DE GUABIRABA	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR							MANUTENÇÃO DO CONSELHO	PM	100	60.000,00	100	60.000,00	100	65.000,00	100	70.000,00
	020803	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE															
		2104	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR														
			08	ASSISTÊNCIA SOCIAL													
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 20 de 183

Programa: 0004 APOIO A CONSELHOS MUNICIPAIS

Objetivo: Promover a manutenção dos Conselhos com infraestrutura adequada, proporcionando a participação popular na gestão pública para que haja um melhor atendimento à população e articulação com as secretarias municipais.

Justificativa: : Fortalecer os conselhos municipais , visando o cumprimento do seu papel de formulação, orientação e acompanhamento da implementação das políticas públicas municipais ligadas às secretarias municipais afins.

Público Alvo: : POPULAÇÃO

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES: PM	100	20.000,00	100	70.000,00	100	75.000,00	100	80.000,00
	020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									
	2156 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A									
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL FM	100	15.000,00	100	15.000,00	100	20.000,00	100	25.000,00
	021501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	2069 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	10 SAÚDE									
	122 Administração Geral									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0004 APOIO A CONSELHOS MUNICIPAIS

Objetivo: Promover a manutenção dos Conselhos com infraestrutura adequada, proporcionando a participação popular na gestão pública para que haja um melhor atendimento à população e articulação com as secretarias municipais.

Justificativa: : Fortalecer os conselhos municipais , visando o cumprimento do seu papel de formulação, orientação e acompanhamento da implementação das políticas públicas municipais ligadas às secretarias municipais afins.

Público Alvo: : POPULAÇÃO

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE: FMAS	0	0,00	100	20.000,00	100	25.000,00	100	30.000,00
	021601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
		2154	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SC							
		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			
			Total Geral Financeiro		95.000,00	165.000,00		185.000,00		205.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTE DE SENA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 96b54fac-b956-4b9c-b6e2-7cae676383e9





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 22 de 183

Programa: 0007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Objetivo: Capacitar os servidores para melhorar o desempenho na execução de suas atividades aperfeiçoando a gestão pública.

Justificativa: Capacitar os servidores, estimulando o empenho de suas atividades, objetivando aprimorar os serviços prestados pela gestão pública.

Público Alvo: : SERVIDOR PUBLICO

Metas																
Indicador				Unidade de Medida				Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017			
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMAN PM				BARRA DE GUABIRABA				100	100	100	100	100	100			

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR								CAPACITAÇÃO DE SERVIDORE: PM	0	0,00	100	25.000,00	100	30.000,00	100	35.000,00
	020301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PIANEJAMENTO E COORDENAÇÃO															
		2018	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES														
			04	ADMINISTRAÇÃO													
				122	Administração Geral												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Objetivo: Capacitar os servidores para melhorar o desempenho na execução de suas atividades aperfeicoando a gestão pública.

Justificativa: Capacitar os servidores, estimulando o empenho de suas atividades, objetivando aprimorar os serviços prestados pela gestão pública.

Público Alvo: : SERVIDOR PUBLICO

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA: PM	100	15.000,00	100	15.000,00	100	20.000,00	100	25.000,00
	020503	ENSINO FUNDAMENTAL								
		2185	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESS							
		12	EDUCAÇÃO							
			361	Ensino Fundamental						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORE: PM	100	5.000,00	0	0,00	0	0,00	0	
	020504	ENSINO MÉDIO								
		2018	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							
		12	EDUCAÇÃO							
			362	Ensino Médio						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTE DE SENA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 96b54fac-b956-4b96-b6e2-7cae676383e9





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 24 de 183

Programa: 0007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Objetivo: Capacitar os servidores para melhorar o desempenho na execução de suas atividades aperfeiçoando a gestão pública.
Justificativa: Capacitar os servidores, estimulando o empenho de suas atividades, objetivando aprimorar os serviços prestados pela gestão pública.
Público Alvo: : SERVIDOR PUBLICO

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	PROGRAMA DE CURSOS PROF PM	100	15.000,00	100	15.000,00	100	20.000,00	100	25.000,00
	020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									
	2105 PROGRAMA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES									
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORE: FMAS	100	20.000,00	100	20.000,00	100	25.000,00	100	30.000,00
	021601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	2153 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES									
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	244 Assistência Comunitária									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro				55.000,00		75.000,00		95.000,00		115.000,00





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 25 de 183

Programa: 0010 PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO

Objetivo: Legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender exigências e exercer competências definidas na Constituição Estadual, na Lei Orgânica do Município, na Legislação Municipal e no Regimento Interno.

Justificativa: Desempenhar de forma efetiva e dinâmica todas as funções que são designadas ao Poder Legislativo Municipal.

Público Alvo: : PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Metas																
Indicador		Unidade de Medida						Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017			
PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGIS CM		CAMARA MUNICIPAL						100	100	100	100	100	100			

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA							AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILIT	CM	100	40.000,00	100	45.000,00	100	50.000,00	100	55.000,00
	010101	CÂMARA MUNICIPAL															
		1001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIOS														
			01	LEGISLATIVA													
				031	Ação Legislativa												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 26 de 183

Programa: 0010 PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO

Objetivo: Legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender exigências e exercer competências definidas na Constituição Estadual, na Lei Orgânica do Município, na Legislação Municipal e no Regimento Interno.

Justificativa: Desempenhar de forma efetiva e dinâmica todas as funções que são designadas ao Poder Legislativo Municipal.

Público Alvo: : PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

2	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQU CM	100	10.000,00	100	10.000,00	100	15.000,00	100	20.000,00
010101	CÂMARA MUNICIPAL									
1002	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, COMPUT. E EQUIP. DIVERSOS									
01	LEGISLATIVA									
031	Ação Legislativa									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
2	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA	EXEC. DE OBRAS REF. MELHOF CM	100	20.000,00	100	20.000,00	100	25.000,00	100	30.000,00
010101	CÂMARA MUNICIPAL									
1003	EXEC. DE OBRAS REF. MELHORAMENTO E AMPL. DO PRÉDIO DA CÂMARA									
01	LEGISLATIVA									
031	Ação Legislativa									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
4	DESPESAS DE CAPITAL									

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTE DE SENA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ppa/validaDoc.seam> Código do documento: 96b54fac-b956-4b96-b6e2-7cae676383e9





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 27 de 183

Programa: 0010 PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO

Objetivo: Legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender exigências e exercer competências definidas na Constituição Estadual, na Lei Orgânica do Município, na Legislação Municipal e no Regimento Interno.

Justificativa: Desempenhar de forma efetiva e dinâmica todas as funções que são designadas ao Poder Legislativo Municipal.

Público Alvo: : PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

2	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA	EQUIPAR O SCI DO PODER LEG CM	100	10.000,00	100	10.000,00	100	15.000,00	100	20.000,00
010101	CÂMARA MUNICIPAL									
1004	EQUIPAR O SCI DO PODER LEGISLATIVO									
01	LEGISLATIVA									
031	Ação Legislativa									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
2	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA	MANUT.DOS SERV. ADMINIST. I CM	100	205.000,00	100	265.000,00	100	275.000,00	100	285.000,00
010101	CÂMARA MUNICIPAL									
2001	MANUT.DOS SERV. ADMINIST. DA CÂMARA E CAPACIT. CONGRE									
01	LEGISLATIVA									
031	Ação Legislativa									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
3	DESPESAS CORRENTES									





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 28 de 183

Programa: 0010 PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO

Objetivo: Legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender exigências e exercer competências definidas na Constituição Estadual, na Lei Orgânica do Município, na Legislação Municipal e no Regimento Interno.

Justificativa: Desempenhar de forma efetiva e dinâmica todas as funções que são designadas ao Poder Legislativo Municipal.

Público Alvo: : PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

2	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA	MANUTENÇÃO DOS SERVIDOR	CM	100	190.000,00	100	200.000,00	100	210.000,00	100	215.000,00
010101	CÂMARA MUNICIPAL										
2002	MANUTENÇÃO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS										
01	LEGISLATIVA										
031	Ação Legislativa										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										
2	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA	MANUTENÇÃO DOS VEREADOR	CM	100	500.000,00	100	540.000,00	100	550.000,00	100	560.000,00
010101	CÂMARA MUNICIPAL										
2003	MANUTENÇÃO DOS VEREADORES										
01	LEGISLATIVA										
031	Ação Legislativa										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 29 de 183

Programa: 0010 PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO

Objetivo: Legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender exigências e exercer competências definidas na Constituição Estadual, na Lei Orgânica do Município, na Legislação Municipal e no Regimento Interno.

Justificativa: Desempenhar de forma efetiva e dinâmica todas as funções que são designadas ao Poder Legislativo Municipal.

Público Alvo: : PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

2	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA	CONCESSÃO DE REPRESENTA	CM	100	55.000,00	100	60.000,00	100	65.000,00	100	70.000,00
010101	CÂMARA MUNICIPAL										
2004	CONCESSÃO DE REPRESENTAÇÃO AO PRESIDENTE										
01	LEGISLATIVA										
031	Ação Legislativa										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										
2	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA	DIVULGAÇÃO DE ATOS DO PODER	CM	100	15.000,00	100	15.000,00	100	20.000,00	100	25.000,00
010101	CÂMARA MUNICIPAL										
2005	DIVULGAÇÃO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO E EVENTOS, SOLENID.										
01	LEGISLATIVA										
031	Ação Legislativa										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 30 de 183

Programa: 0010 PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO

Objetivo: Legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender exigências e exercer competências definidas na Constituição Estadual, na Lei Orgânica do Município, na Legislação Municipal e no Regimento Interno.

Justificativa: Desempenhar de forma efetiva e dinâmica todas as funções que são designadas ao Poder Legislativo Municipal.

Público Alvo: : PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

2	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA	CONTRIBUIÇÃO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS	CM	100	5.000,00	100	5.000,00	100	10.000,00	100	15.000,00
010101	CÂMARA MUNICIPAL										
2006	CONTRIBUIÇÃO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS										
01	LEGISLATIVA										
031	Ação Legislativa										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										
2	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA	PROVENTOS DE INATIVOS	CM	100	10.000,00	100	10.000,00	100	15.000,00	100	20.000,00
010101	CÂMARA MUNICIPAL										
2007	PROVENTOS DE INATIVOS										
01	LEGISLATIVA										
031	Ação Legislativa										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 31 de 183

Programa: 0010 PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO

Objetivo: Legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender exigências e exercer competências definidas na Constituição Estadual, na Lei Orgânica do Município, na Legislação Municipal e no Regimento Interno.

Justificativa: Desempenhar de forma efetiva e dinâmica todas as funções que são designadas ao Poder Legislativo Municipal.

Público Alvo: : PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

2	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS CM	100	120.000,00	100	140.000,00	100	150.000,00	100	160.000,00
010101	CÂMARA MUNICIPAL									
2008	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS - RGPS									
01	LEGISLATIVA									
031	Ação Legislativa									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
3	DESPESAS CORRENTES									
2	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA	MANUTENÇÃO DO SCI DO POD: CM	100	70.000,00	100	80.000,00	100	85.000,00	100	90.000,00
010101	CÂMARA MUNICIPAL									
2009	MANUTENÇÃO DO SCI DO PODER LEGISLATIVO									
01	LEGISLATIVA									
031	Ação Legislativa									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
3	DESPESAS CORRENTES									





Programa: 0010 PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO

Objetivo: Legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender exigências e exercer competências definidas na Constituição Estadual, na Lei Orgânica do Município, na Legislação Municipal e no Regimento Interno.

Justificativa: Desempenhar de forma efetiva e dinâmica todas as funções que são designadas ao Poder Legislativo Municipal.

Público Alvo: : PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

2	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA	MANUTENÇÃO DOS SERVIDOR	CM	100	10.000,00	100	20.000,00	100	25.000,00	100	30.000,00
	010101	CÂMARA MUNICIPAL									
		2168	MANUTENÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS								
			01	LEGISLATIVA							
				031	Ação Legislativa						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			
Total Geral Financeiro					1.260.000,00		1.420.000,00		1.510.000,00		1.595.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTE DE SENA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 96b54fac-b956-4b9c-b6e2-7cae676383e9





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 33 de 183

Programa: 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo: Despesas destinadas ao pagamento de ações de natureza administrativa, notadamente aquelas voltadas à programação e ao controle orçamentário, patrimonial, de material da administração direta e indireta.

Justificativa: Apoiar e manter de forma ampla todas as atividades de natureza administrativa do Município, necessários para gestão de todas as Secretarias.

Público Alvo: GESTÃO ADMINISTRATIVA

Metas																
Indicador		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017							
ADMINISTRAÇÃO GERAL		PM	BARRA DE GUABIRABA	70	100	70	80	90	100							

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR							EQUIPAR A ESTRUTURA ADM. I	PM	100	0,00	100	15.000,00	100	20.000,00	100	25.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO															
		1070	EQUIPAR A ESTRUTURA ADM. DO GABINETE														
		04	ADMINISTRAÇÃO														
			122	Administração Geral													
				01	TESOURO												
					00	Recursos Ordinarios											
						3	DESPESAS CORRENTES										

Denise Rocha Cavalcanti de SENA

CPF nº 030.903.710-00

RG nº 1.000.000.000-00

Validade Doc: seantl Códido do Documento: 96b54fac-b956-4...





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 34 de 183

Programa: 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo: Despesas destinadas ao pagamento de ações de natureza administrativa, notadamente aquelas voltadas à programação e ao controle orçamentário, patrimonial, de material da administração direta e indireta.

Justificativa: Apoiar e manter de forma ampla todas as atividades de natureza administrativa do Município, necessários para gestão de todas as Secretarias.

Público Alvo: GESTÃO ADMINISTRATIVA

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	APOIO A JUSTIÇA E SEGURANÇ PM	100	15.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0
020201	GABINETE DO PREFEITO									
2010	APOIO A JUSTIÇA E SEGURANÇA									
04	ADMINISTRAÇÃO									
122	Administração Geral									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE: PM	100	130.000,00	100	590.000,00	100	600.000,00	100	610.000,00
020201	GABINETE DO PREFEITO									
2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS									
04	ADMINISTRAÇÃO									
122	Administração Geral									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
3	DESPESAS CORRENTES									





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 35 de 183

Programa: 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo: Despesas destinadas ao pagamento de ações de natureza administrativa, notadamente aquelas voltadas à programação e ao controle orçamentário, patrimonial, de material da administração direta e indireta.

Justificativa: Apoiar e manter de forma ampla todas as atividades de natureza administrativa do Município, necessários para gestão de todas as Secretarias.

Público Alvo: GESTÃO ADMINISTRATIVA

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	PM	100	25.000,00	100	15.000,00	100	20.000,00	100	25.000,00
020201	GABINETE DO PREFEITO										
2013	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL										
04	ADMINISTRAÇÃO										
122	Administração Geral										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	IMPLANTAÇÃO DE OUVIDORIA	PM	100	0,00	100	20.000,00	100	25.000,00	100	30.000,00
020201	GABINETE DO PREFEITO										
2214	IMPLANTAÇÃO DE OUVIDORIA MUNICIPAL										
04	ADMINISTRAÇÃO										
122	Administração Geral										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 36 de 183

Programa: 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo: Despesas destinadas ao pagamento de ações de natureza administrativa, notadamente aquelas voltadas à programação e ao controle orçamentário, patrimonial, de material da administração direta e indireta.

Justificativa: Apoiar e manter de forma ampla todas as atividades de natureza administrativa do Município, necessários para gestão de todas as Secretarias.

Público Alvo: GESTÃO ADMINISTRATIVA

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	CONTRIBUIÇÕES PARA CNM/AM PM	100	140.000,00	100	150.000,00	100	160.000,00	100	170.000,00
020201	GABINETE DO PREFEITO									
2215	CONTRIBUIÇÕES PARA CNM/AMUPE/ IBAM E OUTROS									
04	ADMINISTRAÇÃO									
122	Administração Geral									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTUF PM	100	0,00	100	10.000,00	100	15.000,00	100	20.000,00
020203	SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA									
2169	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE									
04	ADMINISTRAÇÃO									
122	Administração Geral									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
3	DESPESAS CORRENTES									





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo: Despesas destinadas ao pagamento de ações de natureza administrativa, notadamente aquelas voltadas à programação e ao controle orçamentário, patrimonial, de material da administração direta e indireta.

Justificativa: Apoiar e manter de forma ampla todas as atividades de natureza administrativa do Município, necessários para gestão de todas as Secretarias.

Público Alvo: GESTÃO ADMINISTRATIVA

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PM	0	0,00	100	40.000,00	100	45.000,00	100	50.000,00
020203	SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA									
2170	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARATÉR CONTINUADO									
04	ADMINISTRAÇÃO									
122	Administração Geral									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQ PM	0	0,00	100	30.000,00	100	35.000,00	100	40.000,00
020301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PIANEJAMENTO E COORDENAÇÃO									
1006	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS									
04	ADMINISTRAÇÃO									
122	Administração Geral									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
3	DESPESAS CORRENTES									





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 38 de 183

Programa: 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo: Despesas destinadas ao pagamento de ações de natureza administrativa, notadamente aquelas voltadas à programação e ao controle orçamentário, patrimonial, de material da administração direta e indireta.

Justificativa: Apoiar e manter de forma ampla todas as atividades de natureza administrativa do Município, necessários para gestão de todas as Secretarias.

Público Alvo: GESTÃO ADMINISTRATIVA

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁT PM	0	0,00	100	15.000,00	100	20.000,00	100	25.000,00
020301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO									
1007	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DIVERSOS									
04	ADMINISTRAÇÃO									
122	Administração Geral									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	CONSULTORIA E ASSESSORIA PM	100	70.000,00	100	210.000,00	100	215.000,00	100	220.000,00
020301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO									
2016	CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA									
04	ADMINISTRAÇÃO									
122	Administração Geral									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
3	DESPESAS CORRENTES									





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 39 de 183

Programa: 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo: Despesas destinadas ao pagamento de ações de natureza administrativa, notadamente aquelas voltadas à programação e ao controle orçamentário, patrimonial, de material da administração direta e indireta.

Justificativa: Apoiar e manter de forma ampla todas as atividades de natureza administrativa do Município, necessários para gestão de todas as Secretarias.

Público Alvo: GESTÃO ADMINISTRATIVA

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES: PM	0	0,00	100	3.640.000,00	100	3.650.000,00	100	3.660.000,00
020301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO									
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS									
04	ADMINISTRAÇÃO									
122	Administração Geral									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES: PM	100	25.000,00	0	0,00	0	0,00	0	
020301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO									
2018	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES									
04	ADMINISTRAÇÃO									
122	Administração Geral									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
3	DESPESAS CORRENTES									





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 40 de 183

Programa: 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo: Despesas destinadas ao pagamento de ações de natureza administrativa, notadamente aquelas voltadas à programação e ao controle orçamentário, patrimonial, de material da administração direta e indireta.

Justificativa: Apoiar e manter de forma ampla todas as atividades de natureza administrativa do Município, necessários para gestão de todas as Secretarias.

Público Alvo: GESTÃO ADMINISTRATIVA

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	SUBVENÇÕES A ENTIDADES FI	PM	100	5.000,00	100	5.000,00	100	10.000,00	100	15.000,00
020301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	PIANEJAMENTO E COORDENAÇÃO									
2019	SUBVENÇÕES A ENTIDADES	FILANTRÓPICAS									
04	ADMINISTRAÇÃO										
122	Administração Geral										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	COBERTURA DE DÉFICIT TECN	PM	100	5.000,00	100	150.000,00	100	175.000,00	100	185.000,00
020301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	PIANEJAMENTO E COORDENAÇÃO									
2142	COBERTURA DE DÉFICIT TECNICO	DO REG.PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - APOR									
28	ENCARGOS ESPECIAIS										
846	Outros Encargos Especiais										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo: Despesas destinadas ao pagamento de ações de natureza administrativa, notadamente aquelas voltadas à programação e ao controle orçamentário, patrimonial, de material da administração direta e indireta.

Justificativa: Apoiar e manter de forma ampla todas as atividades de natureza administrativa do Município, necessários para gestão de todas as Secretarias.

Público Alvo: GESTÃO ADMINISTRATIVA

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO I PM	100	15.000,00	100	15.000,00	100	20.000,00	100	25.000,00
020301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PIANEJAMENTO E COORDENAÇÃO									
2162	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADO A SERVIDORES (RECURSOS PRÓPR									
04	ADMINISTRAÇÃO									
122	Administração Geral									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	REEQUIPAMENTO E MATERIAL PM	100	5.000,00	100	5.000,00	100	10.000,00	100	15.000,00
020402	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE									
1009	REEQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE									
04	ADMINISTRAÇÃO									
122	Administração Geral									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
4	DESPESAS DE CAPITAL									





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo: Despesas destinadas ao pagamento de ações de natureza administrativa, notadamente aquelas voltadas à programação e ao controle orçamentário, patrimonial, de material da administração direta e indireta.

Justificativa: Apoiar e manter de forma ampla todas as atividades de natureza administrativa do Município, necessários para gestão de todas as Secretarias.

Público Alvo: GESTÃO ADMINISTRATIVA

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E PM	100	30.000,00	100	30.000,00	100	35.000,00	100	40.000,00
	020402 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE									
	2024 CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO									
	04 ADMINISTRAÇÃO									
	122 Administração Geral									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	CONTRATAÇÃO DE ASSESSOR PM	100	200.000,00	100	180.000,00	100	185.000,00	100	190.000,00
	020402 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE									
	2025 CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA									
	04 ADMINISTRAÇÃO									
	122 Administração Geral									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo: Despesas destinadas ao pagamento de ações de natureza administrativa, notadamente aquelas voltadas à programação e ao controle orçamentário, patrimonial, de material da administração direta e indireta.

Justificativa: Apoiar e manter de forma ampla todas as atividades de natureza administrativa do Município, necessários para gestão de todas as Secretarias.

Público Alvo: GESTÃO ADMINISTRATIVA

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	PM	100	50.000,00	100	50.000,00	100	55.000,00	100	60.000,00
	020403	SECRETARIA DE FINANÇAS E TESOUREARIA									
		2026	LOCAÇÃO DE SOFTWARE								
			04	ADMINISTRAÇÃO							
				126	Tecnologia da Informação						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CO	PM	100	200.000,00	100	275.000,00	100	280.000,00	100	285.000,00
	020403	SECRETARIA DE FINANÇAS E TESOUREARIA									
		2029	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATADAS PREVIDENCIÁRIAS								
			28	ENCARGOS ESPECIAIS							
				846	Outros Encargos Especiais						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTE DE SENA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/eppp/validaDoc.seam> Código do documento: 96b54fac-b956-4b96-b6e2-7cae676383e9





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 44 de 183

Programa: 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo: Despesas destinadas ao pagamento de ações de natureza administrativa, notadamente aquelas voltadas à programação e ao controle orçamentário, patrimonial, de material da administração direta e indireta.

Justificativa: Apoiar e manter de forma ampla todas as atividades de natureza administrativa do Município, necessários para gestão de todas as Secretarias.

Público Alvo: GESTÃO ADMINISTRATIVA

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CO. PM	100	350.000,00	100	375.000,00	100	380.000,00	100	395.000,00
	020403 SECRETARIA DE FINANÇAS E TESOUREARIA									
	2126 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS COM O RPPS									
	28 ENCARGOS ESPECIAIS									
	843 Serviço da Dívida Interna									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÃO PM	100	5.000,00	0	0,00	0	0,00	0	
	020403 SECRETARIA DE FINANÇAS E TESOUREARIA									
	2128 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES									
	28 ENCARGOS ESPECIAIS									
	846 Outros Encargos Especiais									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTE DE SENA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/eppp/validaDoc.seam> Código do documento: 96b54fac-b956-4b96-b6e2-7cae676383e9





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 45 de 183

Programa: 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo: Despesas destinadas ao pagamento de ações de natureza administrativa, notadamente aquelas voltadas à programação e ao controle orçamentário, patrimonial, de material da administração direta e indireta.

Justificativa: Apoiar e manter de forma ampla todas as atividades de natureza administrativa do Município, necessários para gestão de todas as Secretarias.

Público Alvo: GESTÃO ADMINISTRATIVA

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO: PM	0	0,00	100	10.000,00	100	15.000,00	100	20.000,00
	020503	ENSINO FUNDAMENTAL								
		1010	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS							
		12	EDUCAÇÃO							
			361	Ensino Fundamental						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO I PM	0	0,00	100	50.000,00	100	55.000,00	100	60.000,00
	020503	ENSINO FUNDAMENTAL								
		2163	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADO A SERVIDORES (RECURSOS PRÓPR							
		12	EDUCAÇÃO							
			361	Ensino Fundamental						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 46 de 183

Programa: 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo: Despesas destinadas ao pagamento de ações de natureza administrativa, notadamente aquelas voltadas à programação e ao controle orçamentário, patrimonial, de material da administração direta e indireta.

Justificativa: Apoiar e manter de forma ampla todas as atividades de natureza administrativa do Município, necessários para gestão de todas as Secretarias.

Público Alvo: GESTÃO ADMINISTRATIVA

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MELHORAR O DESEMPENHO FI PM	0	0,00	100	5.000,00	100	15.000,00	100	20.000,00
	020505	ENSINO ESPECIAL								
		2187	MELHORAR O DESEMPENHO FUNCIONAL DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA							
		12	EDUCAÇÃO							
			367	Educação Especial						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE: PM	0	0,00	100	75.000,00	100	80.000,00	100	85.000,00
	020601	DEPARTAMENTO DE CULTURA E RECREAÇÃO								
		2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS							
		27	DESPORTO E LAZER							
			812	Desporto Comunitário						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 47 de 183

Programa: 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo: Despesas destinadas ao pagamento de ações de natureza administrativa, notadamente aquelas voltadas à programação e ao controle orçamentário, patrimonial, de material da administração direta e indireta.

Justificativa: Apoiar e manter de forma ampla todas as atividades de natureza administrativa do Município, necessários para gestão de todas as Secretarias.

Público Alvo: GESTÃO ADMINISTRATIVA

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	ALIMENTAÇÃO ALTERNATIVA	PM	100	10.000,00	0	0,00	0	0,00	0
	020801	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E JUVENTUDE								
		2085	ALIMENTAÇÃO ALTERNATIVA							
			08	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
				244	Assistência Comunitária					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	REF. E AMP. MEDIANTE CONVÊ	PM	25	10.000,00	0	0,00	0	0,00	0
	021001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		1038	REF. E AMP. MEDIANTE CONVÊNIO DE IMÓVEIS PERT. AO GOVERNO							
			04	ADMINISTRAÇÃO						
				122	Administração Geral					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTE DE SENA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 96b54fac-b956-4b96-b6e2-7cae676383e9





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 48 de 183

Programa: 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo: Despesas destinadas ao pagamento de ações de natureza administrativa, notadamente aquelas voltadas à programação e ao controle orçamentário, patrimonial, de material da administração direta e indireta.

Justificativa: Apoiar e manter de forma ampla todas as atividades de natureza administrativa do Município, necessários para gestão de todas as Secretarias.

Público Alvo: GESTÃO ADMINISTRATIVA

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PM	25	80.000,00	0	0,00	0	0,00	0
021001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
1039	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS P/ UTILIZAÇÃO NAS ATIV. GERAIS ADM.								
04	ADMINISTRAÇÃO								
122	Administração Geral								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	AQUIS. DE EQUIP. E UTENS. P/ PM	25	100.000,00	0	0,00	0	0,00	0
021001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
1045	AQUIS. DE EQUIP. E UTENS. P/ ATIVIDADES DO DEPART. DE OBRAS								
15	URBANISMO								
452	Serviços Urbanos								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTE DE SENA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 96b54fac-b956-4b96-b6e2-7cae676383e9





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 49 de 183

Programa: 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo: Despesas destinadas ao pagamento de ações de natureza administrativa, notadamente aquelas voltadas à programação e ao controle orçamentário, patrimonial, de material da administração direta e indireta.

Justificativa: Apoiar e manter de forma ampla todas as atividades de natureza administrativa do Município, necessários para gestão de todas as Secretarias.

Público Alvo: GESTÃO ADMINISTRATIVA

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MELHORAMENTO DAS ESTRAD PM	0	0,00	100	30.000,00	100	35.000,00	100	40.000,00
021001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS									
1056	MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS									
26	TRANSPORTE									
782	Transporte Rodoviário									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUI PM	0	0,00	100	5.000,00	100	10.000,00	100	15.000,00
021201	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA									
1059	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS									
13	CULTURA									
392	Difusão Cultural									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
3	DESPESAS CORRENTES									





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 50 de 183

Programa: 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo: Despesas destinadas ao pagamento de ações de natureza administrativa, notadamente aquelas voltadas à programação e ao controle orçamentário, patrimonial, de material da administração direta e indireta.

Justificativa: Apoiar e manter de forma ampla todas as atividades de natureza administrativa do Município, necessários para gestão de todas as Secretarias.

Público Alvo: GESTÃO ADMINISTRATIVA

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIV PM	0	0,00	100	45.000,00	100	50.000,00	100	55.000,00
	021201	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA								
		2114	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							
		12	EDUCAÇÃO							
			392	Difusão Cultural						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				
					3	DESPESAS CORRENTES				
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO: FM	0	0,00	100	10.000,00	100	15.000,00	100	20.000,00
	021501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		1020	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS							
		10	SAÚDE							
			122	Administração Geral						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				
					4	DESPESAS DE CAPITAL				

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTE DE SENA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epi/gestao/validaDoc.seam?codigo_documento=96b54fac-b956-4b96-b6e2-7cae676383e9





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo: Despesas destinadas ao pagamento de ações de natureza administrativa, notadamente aquelas voltadas à programação e ao controle orçamentário, patrimonial, de material da administração direta e indireta.

Justificativa: Apoiar e manter de forma ampla todas as atividades de natureza administrativa do Município, necessários para gestão de todas as Secretarias.

Público Alvo: GESTÃO ADMINISTRATIVA

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	APARELHAR E REEQUIPAR O S FM	0	0,00	100	100.000,00	100	110.000,00	100	120.000,00
021501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
1024	APARELHAR E REEQUIPAR O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE									
10	SAÚDE									
122	Administração Geral									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA FM	0	0,00	100	50.000,00	100	55.000,00	100	60.000,00
021501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
1067	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA									
10	SAÚDE									
122	Administração Geral									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
4	DESPESAS DE CAPITAL									





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo: Despesas destinadas ao pagamento de ações de natureza administrativa, notadamente aquelas voltadas à programação e ao controle orçamentário, patrimonial, de material da administração direta e indireta.

Justificativa: Apoiar e manter de forma ampla todas as atividades de natureza administrativa do Município, necessários para gestão de todas as Secretarias.

Público Alvo: GESTÃO ADMINISTRATIVA

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO: FM	0	0,00	100	20.000,00	100	25.000,00	100	30.000,00
021501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
1073	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS EM PACERIA COM CONSORCIO PUE									
10	SAÚDE									
122	Administração Geral									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE: FM	0	0,00	100	10.000,00	100	15.000,00	100	20.000,00
021501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
2058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE									
10	SAÚDE									
122	Administração Geral									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
3	DESPESAS CORRENTES									





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 53 de 183

Programa: 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo: Despesas destinadas ao pagamento de ações de natureza administrativa, notadamente aquelas voltadas à programação e ao controle orçamentário, patrimonial, de material da administração direta e indireta.

Justificativa: Apoiar e manter de forma ampla todas as atividades de natureza administrativa do Município, necessários para gestão de todas as Secretarias.

Público Alvo: GESTÃO ADMINISTRATIVA

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE: FM	0	0,00	100	1.760.000,00	100	1.780.000,00	100	1.790.000,00
021501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
2059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMS									
10	SAÚDE									
122	Administração Geral									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
3	DESPESAS CORRENTES									
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	GRATIFICAÇÃO POR PRODUÇÃO FM	100	10.000,00	100	10.000,00	100	20.000,00	100	25.000,00
021501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
2076	GRATIFICAÇÃO POR PRODUÇÃO									
10	SAÚDE									
301	Atenção Básica									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
3	DESPESAS CORRENTES									





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo: Despesas destinadas ao pagamento de ações de natureza administrativa, notadamente aquelas voltadas à programação e ao controle orçamentário, patrimonial, de material da administração direta e indireta.

Justificativa: Apoiar e manter de forma ampla todas as atividades de natureza administrativa do Município, necessários para gestão de todas as Secretarias.

Público Alvo: GESTÃO ADMINISTRATIVA

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO I FM	0	0,00	100	40.000,00	100	45.000,00	100	50.000,00
021501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
2160	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADO A SERVIDORES DO FMS									
10	SAÚDE									
122	Administração Geral									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
3	DESPESAS CORRENTES									
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE: FMAS	100	120.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0
021601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
2088	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMAS									
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL									
244	Assistência Comunitária									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro				1.600.000,00		8.040.000,00		8.280.000,00		8.495.000,00





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 55 de 183

Programa: 0056 GESTÃO FINANCEIRA

Objetivo: : Implantar ações que proporcionem maior eficácia na arrecadação Municipal e maior eficiência no gasto público.

Justificativa: Promover esforços empreendidos para a manutenção do equilíbrio fiscal e crescimento da receita do Municipal proporcionando alcance de uma boa situação econômico-financeira que permita crescentes investimentos e superávits que asseguraram a redução do endividamento.

Público Alvo: GESTÃO ADMINISTRATIVA

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
GESTÃO FINANCEIRA	PM	BARRA DE GUABIRABA	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR							REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	PM	100	10.000,00	100	10.000,00	100	15.000,00	100	20.000,00
	020401	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO															
		1008	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE														
			04	ADMINISTRAÇÃO													
				122	Administração Geral												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 56 de 183

Programa: 0056 GESTÃO FINANCEIRA

Objetivo: : Implantar ações que proporcionem maior eficácia na arrecadação Municipal e maior eficiência no gasto público.

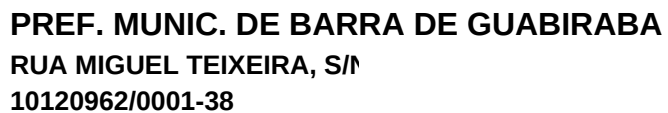
Justificativa: Promover esforços empreendidos para a manutenção do equilíbrio fiscal e crescimento da receita do Municipal proporcionando alcance de uma boa situação econômico-financeira que permita crescentes investimentos e superávits que asseguraram a redução do endividamento.

Público Alvo: GESTÃO ADMINISTRATIVA

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES: PM	100	35.000,00	100	30.000,00	100	35.000,00	100	40.000,00
	020401	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO								
		2023								
		04	ADMINISTRAÇÃO							
			122	Administração Geral						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO: PM	100	50.000,00	100	50.000,00	100	55.000,00	100	60.000,00
	020403	SECRETARIA DE FINANÇAS E TESOURARIA								
		1010	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS							
		04	ADMINISTRAÇÃO							
			122	Administração Geral						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTE DE SENA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 96b54fac-b956-4b96-b6e2-7cae676383e9





Programa: 0056 GESTÃO FINANCEIRA

Objetivo: : Implantar ações que proporcionem maior eficácia na arrecadação Municipal e maior eficiência no gasto público.

Justificativa: Promover esforços empreendidos para a manutenção do equilíbrio fiscal e crescimento da receita do Municipal proporcionando alcance de uma boa situação econômico-financeira que permita crescentes investimentos e superávits que asseguraram a redução do endividamento.

Público Alvo: GESTÃO ADMINISTRATIVA

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES: PM	100	545.000,00	100	585.000,00	100	595.000,00	100	605.000,00
	020403	SECRETARIA DE FINANÇAS E TESOUREARIA								
	2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS								
	04	ADMINISTRAÇÃO								
	122	Administração Geral								
	01	TESOURO								
	00	Recursos Ordinarios								
	3	DESPESAS CORRENTES								
		Total Geral Financeiro		640.000,00		675.000,00		700.000,00		725.000,00



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0060 OPERAÇÕES DO CONTROLE INTERNO

Objetivo: Fortalecer a atividade de controle interno do Poder Executivo mediante o aprimoramento e a integração dos organismos de auditoria, ouvidoria, controle , visando melhoria da prestação dos serviços públicos alinhada aos princípios constitucionais e preceitos éticos.

Justificativa: : O Controle Interno desempenha a proteção do patrimônio, o que se manifesta como resultado, constituído por ferramenta de apoio a contabilidade, por meio de estudos direcionados , indicadores de excelência na execução das políticas públicas.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017	
OPERAÇÕES DO CONTROLE INTERNO PM	BARRA DE GUABIRABA	80	100	70	80	90	100	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR							AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, UTT	PM	70	10.000,00	80	5.000,00	90	10.000,00	100	15.000,00
	020202	CONTROLE INTERNO															
		1064	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, UTTENSÍLIOS														
			04	ADMINISTRAÇÃO													
				124	Controle Interno												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									





Programa: 0060 OPERAÇÕES DO CONTROLE INTERNO

Objetivo: Fortalecer a atividade de controle interno do Poder Executivo mediante o aprimoramento e a integração dos organismos de auditoria, ouvidoria, controle , visando melhoria da prestação dos serviços públicos alinhada aos princípios constitucionais e preceitos éticos.

Justificativa: : O Controle Interno desempenha a proteção do patrimônio, o que se manifesta como resultado, constituído por ferramenta de apoio a contabilidade, por meio de estudos direcionados , indicadores de excelência na execução das políticas públicas.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE: PM	70	60.000,00	80	50.000,00	90	55.000,00	100	60.000,00
020202	CONTROLE INTERNO									
2129	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI DO PODER EXECUTIVO									
04	ADMINISTRAÇÃO									
124	Controle Interno									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro				70.000,00		55.000,00		65.000,00		75.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTE DE SENA
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 96b54fac-b956-4b9c-b6e2-7cae676383e9





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 60 de 183

Programa: 0061 PROGRAMA EMERGENCIAL DE DEFESA CÍVIL

Objetivo: Promover ações conjuntas em casos de desastres, estado de calamidade pública e situações de emergência, assistindo à população atingida

Justificativa: : Garantir a qualidade dos serviços urbanos, segurança e bem-estar a população portadora de necessidades especiais.

Público Alvo: POPULAÇÃO PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Metas																
Indicador		Unidade de Medida						Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017			
PROGRAMA EMERGENCIAL DE DEFES PM		BARRA DE GUABIRABA						70	100	70	80	90	100			

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR							AQUISIÇÃO DE VEICUL.OS, UTE PM	70	30.000,00	100	35.000,00	90	40.000,00	100	45.000,00	
	020201	GABINETE DO PREFEITO															
		1071	AQUISIÇÃO DE VEICUL.OS, UTENSILIOS E DIVERSOS, DESTINADOS A COORDEI														
		04	ADMINISTRAÇÃO														
			122	Administração Geral													
				01	TESOURO												
					00	Recursos Ordinarios											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										





Programa: 0061 PROGRAMA EMERGENCIAL DE DEFESA CÍVIL

Objetivo: Promover ações conjuntas em casos de desastres, estado de calamidade pública e situações de emergência, assistindo à população atingida

Justificativa: : Garantir a qualidade dos serviços urbanos, segurança e bem-estar a população portadora de necessidades especiais.

Público Alvo: POPULAÇÃO PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE: PM	70	40.000,00	100	35.000,00	90	40.000,00	100	45.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO								
		2165	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENADORIA DE D							
			04	ADMINISTRAÇÃO						
				122	Administração Geral					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
			Total Geral Financeiro		70.000,00	70.000,00		80.000,00		90.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTE DE SENA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 96b54fac-b956-4b9c-b6e2-7cae676383e9





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 62 de 183

Programa: 0080 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Objetivo: Fortalecer as ações voltadas a Assistência Social por meio de ações da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, atendendo a população em situação de vulnerável, e risco social decorrente de pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos.

Justificativa: : Desenvolver serviços, programas e projetos de acolhimento, convivência e de socialização às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco, promovendo a prevenção de situações de risco

Público Alvo: : POPULAÇÃO

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017	
ASSITÊNCIA SOCIAL GERAL	PM BARRA DE GUABIRABA	100	100	100	100	100	100	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR							REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	PM	100	5.000,00	100	5.000,00	100	10.000,00	100	15.000,00
	020801	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E JUVENTUDE															
		1028	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE														
			08	ASSISTÊNCIA SOCIAL													
				122	Administração Geral												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

ANCAVALICANTI DE SENA

Código do Documento: 96b54fac-b956-4280-9000-000000000000





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 63 de 183

Programa: 0080 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Objetivo: Fortalecer as ações voltadas a Assistência Social por meio de ações da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, atendendo a população em situação de vulnerável, e risco social decorrente de pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos.

Justificativa: : Desenvolver serviços, programas e projetos de acolhimento, convivência e de socialização às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco, promovendo a prevenção de situações de risco

Público Alvo: : POPULAÇÃO

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE	PM	100	80.000,00	100	115.000,00	100	120.000,00	100	125.000,00
	020801	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E JUVENTUDE									
		2080	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARATER CONTINUADO DA UNIDADE								
		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL								
			244	Assistência Comunitária							
			01	TESOURO							
				00	Recursos Ordinarios						
				3	DESPESAS CORRENTES						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MORADIA DIGNA	PM	100	15.000,00	100	10.000,00	100	25.000,00	100	30.000,00
	020801	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E JUVENTUDE									
		2083	MORADIA DIGNA								
		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL								
			244	Assistência Comunitária							
			01	TESOURO							
				00	Recursos Ordinarios						
				3	DESPESAS CORRENTES						





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 64 de 183

Programa: 0080 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Objetivo: Fortalecer as ações voltadas a Assistência Social por meio de ações da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, atendendo a população em situação de vulnerável, e risco social decorrente de pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos.

Justificativa: : Desenvolver serviços, programas e projetos de acolhimento, convivência e de socialização às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco, promovendo a prevenção de situações de risco

Público Alvo: : POPULAÇÃO

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA S PM	100	50.000,00	100	10.000,00	100	15.000,00	100	20.000,00
	020801	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E JUVENTUDE								
	2084	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL								
	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL								
	244	Assistência Comunitária								
	01	TESOURO								
	00	Recursos Ordinarios								
	3	DESPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	ALIMENTAÇÃO ALTERNATIVA PM	0	0,00	100	10.000,00	100	15.000,00	100	20.000,00
	020801	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E JUVENTUDE								
	2085	ALIMENTAÇÃO ALTERNATIVA								
	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL								
	244	Assistência Comunitária								
	01	TESOURO								
	00	Recursos Ordinarios								
	3	DESPESAS CORRENTES								

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTE DE SENA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 96b54fac-b956-4b9c-b662-7cae676383e9





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 65 de 183

Programa: 0080 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Objetivo: Fortalecer as ações voltadas a Assistência Social por meio de ações da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, atendendo a população em situação de vulnerável, e risco social decorrente de pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos.

Justificativa: : Desenvolver serviços, programas e projetos de acolhimento, convivência e de socialização às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco, promovendo a prevenção de situações de risco

Público Alvo: : POPULAÇÃO

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	PROGRAMA DE ESTÁGIO REML PM	100	10.000,00	100	10.000,00	100	15.000,00	100	20.000,00
	020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									
	2106 PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO									
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE PM	25	50.000,00	50	25.000,00	75	30.000,00	100	35.000,00
	021001 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS									
	1068 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS									
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	244 Assistência Comunitária									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTE DE SENA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 96b54fac-b956-4b9c-b662-7cae676383e9





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 66 de 183

Programa: 0080 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Objetivo: Fortalecer as ações voltadas a Assistência Social por meio de ações da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, atendendo a população em situação de vulnerável, e risco social decorrente de pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos.

Justificativa: : Desenvolver serviços, programas e projetos de acolhimento, convivência e de socialização às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco, promovendo a prevenção de situações de risco

Público Alvo: : POPULAÇÃO

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCUI FMAS	100	30.000,00	100	20.000,00	100	25.000,00	100	30.000,00
	021601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	1029 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS									
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	122 Administração Geral									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA O FMAS	100	5.000,00	100	5.000,00	100	10.000,00	100	15.000,00
	021601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	1031 AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA O PROG. DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES									
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	244 Assistência Comunitária									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTI DE SENA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 96b54fac-b956-4b9c-b662-7cae676383e9





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 67 de 183

Programa: 0080 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Objetivo: Fortalecer as ações voltadas a Assistência Social por meio de ações da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, atendendo a população em situação de vulnerável, e risco social decorrente de pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos.

Justificativa: : Desenvolver serviços, programas e projetos de acolhimento, convivência e de socialização às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco, promovendo a prevenção de situações de risco

Público Alvo: : POPULAÇÃO

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	SUBSÍDIOS PARA CONCESSÃO FMAS	100	50.000,00	100	30.000,00	100	35.000,00	100	40.000,00
	021601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	1066 SUBSÍDIOS PARA CONCESSÃO DE ALUGUEIS									
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	244 Assistência Comunitária									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	APARELHAMENTO E AQUISIÇÃO FMAS	100	5.000,00	100	5.000,00	100	10.000,00	100	15.000,00
	021601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	1069 APARELHAMENTO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COORDENADORIA I									
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	244 Assistência Comunitária									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTE DE SENA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epm/validaDoc.seam> Código do documento: 96b54fac-b956-4b9c-b662-7cae676383e9





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 68 de 183

Programa: 0080 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Objetivo: Fortalecer as ações voltadas a Assistência Social por meio de ações da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, atendendo a população em situação de vulnerável, e risco social decorrente de pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos.

Justificativa: : Desenvolver serviços, programas e projetos de acolhimento, convivência e de socialização às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco, promovendo a prevenção de situações de risco

Público Alvo: : POPULAÇÃO

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	ATENDER A POPIULAÇÃO	FMAS	0	0,00	100	15.000,00	100	20.000,00	100	25.000,00
	021601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	1221 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IGD/SUAS										
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE:	FMAS	0	0,00	100	130.000,00	100	135.000,00	100	140.000,00
	021601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2088 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMAS										
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTE DE SENA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epm/validaDoc.seam> Código do documento: 96b54fac-b956-4b9c-b662-7cae676383e9





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 69 de 183

Programa: 0080 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Objetivo: Fortalecer as ações voltadas a Assistência Social por meio de ações da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, atendendo a população em situação de vulnerável, e risco social decorrente de pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos.

Justificativa: : Desenvolver serviços, programas e projetos de acolhimento, convivência e de socialização às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco, promovendo a prevenção de situações de risco

Público Alvo: : POPULAÇÃO

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PROGRAMA DEST.A ADOÇÃO D FMAS	100	235.000,00	100	90.000,00	100	95.000,00	100	100.000,00
	021601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	2092 PROGRAMA DEST.A ADOÇÃO DE ENXOVAIS E AUXÍLIO FINANCEIROS A MÃES C									
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	244 Assistência Comunitária									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	SUBVENÇÕES A ENTIDADES AS FMAS	100	5.000,00	100	5.000,00	100	10.000,00	100	15.000,00
	021601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	2095 SUBVENÇÕES A ENTIDADES ASSISTÊNCIAIS									
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	244 Assistência Comunitária									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTE DE SENA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epm/validaDoc.seam> Código do documento: 96b54fac-b956-4b9c-b662-7cae676383e9





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 70 de 183

Programa: 0080 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Objetivo: Fortalecer as ações voltadas a Assistência Social por meio de ações da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, atendendo a população em situação de vulnerável, e risco social decorrente de pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos.

Justificativa: : Desenvolver serviços, programas e projetos de acolhimento, convivência e de socialização às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco, promovendo a prevenção de situações de risco

Público Alvo: : POPULAÇÃO

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL A FMAS	100	240.000,00	100	80.000,00	100	85.000,00	100	90.000,00
	021601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	2096 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL A FAMÍLIAS CARENTES - PAEF									
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	244 Assistência Comunitária									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO FMAS	100	360.000,00	100	370.000,00	100	375.000,00	100	380.000,00
	021601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	2098 PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SOPÃO E CESTAS BÁSICAS									
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	244 Assistência Comunitária									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTE DE SENA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 96b54fac-b956-4b9c-b662-7cae676383e9





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 71 de 183

Programa: 0080 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Objetivo: Fortalecer as ações voltadas a Assistência Social por meio de ações da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, atendendo a população em situação de vulnerável, e risco social decorrente de pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos.

Justificativa: : Desenvolver serviços, programas e projetos de acolhimento, convivência e de socialização às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco, promovendo a prevenção de situações de risco

Público Alvo: : POPULAÇÃO

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA GERAL A DESAB	FMAS	100	160.000,00	100	70.000,00	100	75.000,00	100	80.000,00
	021601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2099 ASSISTÊNCIA GERAL A DESABRIGADOS POR FENÔMENOS CLIMÁTICOS										
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PROGRAMA DE CURSOS PROF	FMAS	100	20.000,00	100	25.000,00	100	30.000,00	100	35.000,00
	021601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2101 PROGRAMA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES										
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTE DE SENA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 96b54fac-b956-4b9c-b6e2-7cae676383e9





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 72 de 183

Programa: 0080 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Objetivo: Fortalecer as ações voltadas a Assistência Social por meio de ações da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, atendendo a população em situação de vulnerável, e risco social decorrente de pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos.

Justificativa: : Desenvolver serviços, programas e projetos de acolhimento, convivência e de socialização às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco, promovendo a prevenção de situações de risco

Público Alvo: : POPULAÇÃO

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA GERAL A GESTAI	FMAS	100	30.000,00	100	30.000,00	100	35.000,00	100	40.000,00
	021601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2130 ASSISTÊNCIA GERAL A GESTANTE										
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA FUNERAL	FMAS	100	30.000,00	100	30.000,00	100	35.000,00	100	40.000,00
	021601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2131 ASSISTÊNCIA FUNERAL										
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTE DE SENA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 96b54fac-b956-4b9c-b6e2-7cae676383e9





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 73 de 183

Programa: 0080 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Objetivo: Fortalecer as ações voltadas a Assistência Social por meio de ações da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, atendendo a população em situação de vulnerável, e risco social decorrente de pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos.

Justificativa: : Desenvolver serviços, programas e projetos de acolhimento, convivência e de socialização às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco, promovendo a prevenção de situações de risco

Público Alvo: : POPULAÇÃO

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO DO CRAS	FMAS	100	70.000,00	100	95.000,00	100	100.000,00	100	105.000,00
	021601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2145 MANUTENÇÃO DO CRAS										
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA	FMAS	100	15.000,00	100	15.000,00	100	20.000,00	100	25.000,00
	021601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2146 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CREAS										
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTE DE SENA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epm/validaDoc.seam> Código do documento: 96b54fac-b956-4b9c-b662-7cae676383e9





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 74 de 183

Programa: 0080 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Objetivo: Fortalecer as ações voltadas a Assistência Social por meio de ações da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, atendendo a população em situação de vulnerável, e risco social decorrente de pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos.

Justificativa: : Desenvolver serviços, programas e projetos de acolhimento, convivência e de socialização às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco, promovendo a prevenção de situações de risco

Público Alvo: : POPULAÇÃO

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FMAS	100	110.000,00	100	55.000,00	100	60.000,00	100	65.000,00
	021601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	2147 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF									
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	244 Assistência Comunitária									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO DA COORDENAI FMAS	100	20.000,00	100	20.000,00	100	25.000,00	100	30.000,00
	021601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	2149 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA MULHER									
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	244 Assistência Comunitária									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTE DE SENA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 96b54fac-b956-4b9c-b662-7cae676383e9





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 75 de 183

Programa: 0080 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Objetivo: Fortalecer as ações voltadas a Assistência Social por meio de ações da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, atendendo a população em situação de vulnerável, e risco social decorrente de pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos.

Justificativa: : Desenvolver serviços, programas e projetos de acolhimento, convivência e de socialização às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco, promovendo a prevenção de situações de risco

Público Alvo: : POPULAÇÃO

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO C FMAS	100	15.000,00	100	15.000,00	100	20.000,00	100	25.000,00
	021601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	2152 BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC									
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	244 Assistência Comunitária									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	CONCESSÃO DE PRÊMIOS POF FMAS	100	10.000,00	100	10.000,00	100	15.000,00	100	20.000,00
	021601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	2155 CONCESSÃO DE PRÊMIOS POR ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS, DOS									
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	244 Assistência Comunitária									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTE DE SENA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epm/validaDoc.seam> Código do documento: 96b54fac-b956-4b9c-b662-7cae676383e9





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 76 de 183

Programa: 0080 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Objetivo: Fortalecer as ações voltadas a Assistência Social por meio de ações da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, atendendo a população em situação de vulnerável, e risco social decorrente de pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos.

Justificativa: : Desenvolver serviços, programas e projetos de acolhimento, convivência e de socialização às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco, promovendo a prevenção de situações de risco

Público Alvo: : POPULAÇÃO

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO F FMAS	100	35.000,00	100	35.000,00	100	40.000,00	100	45.000,00
	021601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	2157 AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER PROGRAMAS SOCIAIS									
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	244 Assistência Comunitária									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FMAS	100	170.000,00	100	545.000,00	100	550.000,00	100	555.000,00
	021601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	2174 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNC									
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	244 Assistência Comunitária									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTE DE SENA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 96b54fac-b956-4b9c-b662-7cae676383e9





Programa: 0080 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Objetivo: Fortalecer as ações voltadas a Assistência Social por meio de ações da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, atendendo a população em situação de vulnerável, e risco social decorrente de pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos.

Justificativa: : Desenvolver serviços, programas e projetos de acolhimento, convivência e de socialização às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco, promovendo a prevenção de situações de risco

Público Alvo: : POPULAÇÃO

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COI FMAS	100	30.000,00	100	30.000,00	100	35.000,00	100	40.000,00
	021601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	2175 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CONTINUADAS DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL									
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	244 Assistência Comunitária									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO FMAS	100	30.000,00	100	30.000,00	100	35.000,00	100	40.000,00
	021601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	2199 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAR NUTRICIONAL									
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	244 Assistência Comunitária									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0080 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Objetivo: Fortalecer as ações voltadas a Assistência Social por meio de ações da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, atendendo a população em situação de vulnerável, e risco social decorrente de pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos.

Justificativa: : Desenvolver serviços, programas e projetos de acolhimento, convivência e de socialização às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco, promovendo a prevenção de situações de risco

Público Alvo: : POPULAÇÃO											
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE: FMAS	100	15.000,00	100	30.000,00	100	35.000,00	100	40.000,00	
	021601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2224 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD/SUAS										
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	ATENDER A POPULAÇÃO FMAS	100	20.000,00	100	15.000,00	100	20.000,00	100	25.000,00	
	021601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2225 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ACESSUAS - ACESSO AO MUNDO DO TRAE										
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro				1.920.000,00		1.985.000,00		2.160.000,00		2.325.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTE DE SENA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 96b54fac-b956-4b9c-b062-7cae676383e9





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 79 de 183

Programa: 0081 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS IDOSOS

Objetivo: : Apoiar programas, projetos e ações que visem à proteção, à defesa e à garantia dos direitos do idoso estabelecidos na legislação pertinente; promover e apoiar a execução de programas e/ou serviços de proteção ao idoso.

Justificativa: Captar e aplicar recursos financeiros para expansão e aprimoramento contínuo, das ações destinadas a promover o desenvolvimento de atividades e serviços destinados aos idosos.

Público Alvo: POPULAÇÃO IDOSA

Metas																
Indicador		Unidade de Medida						Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017			
PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS IDOSI PM		BARRA DE GUABIRABA						100	100	100	100	100	100			

Ações																		
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR							AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	PM	100	10.000,00	100	15.000,00	100	20.000,00	100	25.000,00	
	020804	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO																
		1035	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS															
			08	ASSISTÊNCIA SOCIAL														
				241	Assistência ao Idoso													
					01	TESOURO												
						00	Recursos Ordinarios											
							4	DESPESAS DE CAPITAL										

Denise Rocha Cavalcanti de SENA

Validação do Documento: 96b54fac-b956-a





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0081 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS IDOSOS

Objetivo: : Apoiar programas, projetos e ações que visem à proteção, à defesa e à garantia dos direitos do idoso estabelecidos na legislação pertinente; promover e apoiar a execução de programas e/ou serviços de proteção ao idoso.

Justificativa: Captar e aplicar recursos financeiros para expansão e aprimoramento contínuo, das ações destinadas a promover o desenvolvimento de atividades e serviços destinados aos idosos.

Público Alvo: POPULAÇÃO IDOSA

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PM	100	5.000,00	100	10.000,00	100	15.000,00	100	20.000,00
	020804 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO									
	1036 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS									
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	241 Assistência ao Idoso									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FI PM	100	45.000,00	100	40.000,00	100	45.000,00	100	50.000,00
	020804 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO									
	2107 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNC. DE ASSIST. AO IDOSO									
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	241 Assistência ao Idoso									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0081 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS IDOSOS

Objetivo: : Apoiar programas, projetos e ações que visem à proteção, à defesa e à garantia dos direitos do idoso estabelecidos na legislação pertinente; promover e apoiar a execução de programas e/ou serviços de proteção ao idoso.

Justificativa: Captar e aplicar recursos financeiros para expansão e aprimoramento contínuo, das ações destinadas a promover o desenvolvimento de atividades e serviços destinados aos idosos.

Público Alvo: POPULAÇÃO IDOSA

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO DO PROGAMA D FMAS	100	20.000,00	0	0,00	0	0,00	0
021601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
2089	MANUTENÇÃO DO PROGAMA DE APOIO AO IDOSO - SCFG								
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL								
241	Assistência ao Idoso								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR D FMAS	0	0,00	100	25.000,00	100	30.000,00	100
021601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
2090	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA								
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL								
242	Assistência ao Portador de Deficiência								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro				80.000,00		90.000,00		110.000,00	130.000,00





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 82 de 183

Programa: 0082 INTEGRAÇÃO SOCIAL DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Objetivo: Conservar a biodiversidade através de instrumentos de controle da qualidade ambiental, mediante a gestão, conservação e recuperação dos recursos naturais, água, ar, solo, flora e fauna, e desenvolver instrumento de organização e gerenciamento dos limites de uso e ocupação do território.

Justificativa: Garantir a qualidade dos serviços urbanos, segurança e bem-estar a população portadora de necessidades especiais.

Público Alvo: POPULAÇÃO PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Metas																	
Indicador		Unidade de Medida						Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017				
INTEGRAÇÃO SOCIAL DO PORTADOR IFMAS		FUNDO M. DE ASSISTENCIA S						100	100	100	100	100	100				
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							ASSISTÊNCIA AO PORTADOR D FMAS	100	25.000,00	0	0,00	0	0,00	0		
	021601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL															
		2090	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA														
			08	ASSISTÊNCIA SOCIAL													
				242	Assistência ao Portador de Deficiência												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro											25.000,00	0,00	0,00	0,00			





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 83 de 183

Programa: 0083 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo: Promover ações voltados para o atendimento dos direitos de crianças e adolescentes, distribuídos mediante deliberação dos Conselhos de Direitos vinculados ao Município.

Justificativa: Proporcionar que toda criança e adolescente tenha seu direito à vida, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, assegurados.

Público Alvo: CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Metas																	
Indicador		Unidade de Medida						Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017				
PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		PM BARRA DE GUABIRABA						100	100	100	100	100	100				
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR							ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	PM	0	0,00	100	10.000,00	0	15.000,00	100	20.000,00
	020801	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E JUVENTUDE															
		2081	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE														
			08	ASSISTÊNCIA SOCIAL													
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									

validado por: DENISE ROCHA CAVALCANTE DE SENA

Código do Documento: 96b54fac-b956-4210-9000-000000000000





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 84 de 183

Programa: 0083 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo: Promover ações voltados para o atendimento dos direitos de crianças e adolescentes, distribuídos mediante deliberação dos Conselhos de Direitos vinculados ao Município.

Justificativa: Proporcionar que toda criança e adolescente tenha seu direito à vida, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, assegurados.

Público Alvo: CRIANÇAS E ADOLESCENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁÇ PM	100	10.000,00	100	5.000,00	100	10.000,00	100	15.000,00
020803	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									
1032	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS									
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL									
243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	ADAPT. DE IMÓVEIS PARA ABR PM	100	5.000,00	100	5.000,00	100	10.000,00	100	15.000,00
020803	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									
1033	ADAPT. DE IMÓVEIS PARA ABRIGOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES									
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL									
243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
4	DESPESAS DE CAPITAL									





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 85 de 183

Programa: 0083 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo: Promover ações voltados para o atendimento dos direitos de crianças e adolescentes, distribuídos mediante deliberação dos Conselhos de Direitos vinculados ao Município.

Justificativa: Proporcionar que toda criança e adolescente tenha seu direito à vida, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, assegurados.

Público Alvo: CRIANÇAS E ADOLESCENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO: PM	100	5.000,00	100	5.000,00	100	10.000,00	100	15.000,00
020803	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									
1034	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CURSOS PROFISSIONALIZANTES									
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL									
243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIV PM	100	35.000,00	100	30.000,00	100	35.000,00	100	40.000,00
020803	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									
2103	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FDCA									
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL									
243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
3	DESPESAS CORRENTES									





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 86 de 183

Programa: 0083 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo: Promover ações voltados para o atendimento dos direitos de crianças e adolescentes, distribuídos mediante deliberação dos Conselhos de Direitos vinculados ao Município.

Justificativa: Proporcionar que toda criança e adolescente tenha seu direito à vida, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, assegurados.

Público Alvo: CRIANÇAS E ADOLESCENTES

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO: FMAS	100	15.000,00	100	20.000,00	100	25.000,00	100	30.000,00
021601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
1030	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA CRAS E CREAS									
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL									
243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRI/ FMAS	100	30.000,00	100	30.000,00	100	35.000,00	100	40.000,00
021601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
2091	ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE									
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL									
243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
3	DESPESAS CORRENTES									

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTE DE SENA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 96b54fac-b956-4b96-b6e2-7cae676383e9





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0083 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo: Promover ações voltados para o atendimento dos direitos de crianças e adolescentes, distribuídos mediante deliberação dos Conselhos de Direitos vinculados ao Município.

Justificativa: Proporcionar que toda criança e adolescente tenha seu direito à vida, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, assegurados.

Público Alvo: CRIANÇAS E ADOLESCENTES

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FMAS	100	170.000,00	0	0,00	0	0,00	0
021601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
2093	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PETI								
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PROG. DE ASSIST. AO COMBAT FMAS	100	30.000,00	100	30.000,00	100	35.000,00	100
021601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
2100	PROG. DE ASSIST. AO COMBATE A DROGAS E PROSTITUIÇÃO INFANTIL								
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL								
244	Assistência Comunitária								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTE DE SENA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 96b54fac-b956-4b96-b6e2-7cae676383e9





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0083 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo: Promover ações voltados para o atendimento dos direitos de crianças e adolescentes, distribuídos mediante deliberação dos Conselhos de Direitos vinculados ao Município.

Justificativa: Proporcionar que toda criança e adolescente tenha seu direito à vida, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, assegurados.

Público Alvo: CRIANÇAS E ADOLESCENTES

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA DE 0 FMAS	100	30.000,00	100	30.000,00	100	35.000,00	100	40.000,00
021601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
2102	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS - CRECHE									
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL									
243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
3	DESPESAS CORRENTES									
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FMAS	100	170.000,00	0	0,00	0	0,00	0	
021601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
2150	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJovem - SCFG									
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL									
244	Assistência Comunitária									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro				500.000,00		165.000,00		210.000,00		255.000,00





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 89 de 183

Programa: 0091 REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS

Objetivo: Cumprir as obrigações que são de competência do Município, através dos órgãos da administração direta e indireta, em relação a regular situação com o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, cumprindo seu dever como empregador.

Justificativa: Cumprir a devida obrigação como empregador.

Público Alvo: SERVIDOR / PRESTADORES

Metas																
Indicador				Unidade de Medida				Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017			
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOC PM				BARRA DE GUABIRABA				100	100	100	100	100	100			

Ações																		
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR							CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS	PM	100	30.000,00	100	150.000,00	100	155.000,00	100	160.000,00	
	020301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							PIANEJAMENTO E COORDENAÇÃO									
		2020	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS															
			28	ENCARGOS ESPECIAIS														
				846	Outros Encargos Especiais													
					01	TESOURO												
						00	Recursos Ordinarios											
							3	DESPESAS CORRENTES										





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 90 de 183

Programa: 0091 REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS

Objetivo: Cumprir as obrigações que são de competência do Município, através dos órgãos da administração direta e indireta, em relação a regular situação com o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, cumprindo seu dever como empregador.

Justificativa: Cumprir a devida obrigação como empregador.

Público Alvo: SERVIDOR / PRESTADORES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS	PM	100	5.000,00	100	5.000,00	100	10.000,00	100	15.000,00
	020501	ENSINO INFANTIL									
		2204	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS								
		12	EDUCAÇÃO								
			365	Educação Infantil							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
					3	DESPESAS CORRENTES					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS	PM	100	5.000,00	100	5.000,00	100	10.000,00	100	15.000,00
	020503	ENSINO FUNDAMENTAL									
		2206	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS								
		12	EDUCAÇÃO								
			361	Ensino Fundamental							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
					3	DESPESAS CORRENTES					

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTE DE SENA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 96b54fac-b956-4b96-b6e2-7cae676383e9





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 91 de 183

Programa: 0091 REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS

Objetivo: Cumprir as obrigações que são de competência do Município, através dos órgãos da administração direta e indireta, em relação a regular situação com o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, cumprindo seu dever como empregador.

Justificativa: Cumprir a devida obrigação como empregador.

Público Alvo: SERVIDOR / PRESTADORES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS CM	100	5.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0
020504	ENSINO MÉDIO									
2008	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS - RGPS									
12	EDUCAÇÃO									
362	Ensino Médio									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS PM	100	55.000,00	100	55.000,00	100	60.000,00	100	65.000,00
020506	FUNDEB									
2211	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS 40%									
12	EDUCAÇÃO									
361	Ensino Fundamental									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
3	DESPESAS CORRENTES									





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 92 de 183

Programa: 0091 REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS

Objetivo: Cumprir as obrigações que são de competência do Município, através dos órgãos da administração direta e indireta, em relação a regular situação com o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, cumprindo seu dever como empregador.

Justificativa: Cumprir a devida obrigação como empregador.

Público Alvo: SERVIDOR / PRESTADORES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS I PM	100	445.000,00	100	200.000,00	100	205.000,00	100	210.000,00
	020506 FUNDEB									
	2213	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS 60%								
	12	EDUCAÇÃO								
	361	Ensino Fundamental								
	01	TESOURO								
	00	Recursos Ordinarios								
	3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS PM	100	5.000,00	100	5.000,00	100	10.000,00	100	15.000,00
	020801	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E JUVENTUDE								
	2086	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS								
	28	ENCARGOS ESPECIAIS								
	846	Outros Encargos Especiais								
	01	TESOURO								
	00	Recursos Ordinarios								
	3	DESPESAS CORRENTES								





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0091 REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS

Objetivo: Cumprir as obrigações que são de competência do Município, através dos órgãos da administração direta e indireta, em relação a regular situação com o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, cumprindo seu dever como empregador.

Justificativa: Cumprir a devida obrigação como empregador.

Público Alvo: SERVIDOR / PRESTADORES

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS FM	100	405.000,00	100	405.000,00	100	415.000,00	100	420.000,00
021501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
2060	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS									
10	SAÚDE									
846	Outros Encargos Especiais									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
3	DESPESAS CORRENTES									
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS/ FM	100	20.000,00	100	20.000,00	100	25.000,00	100	30.000,00
021501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
2065	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS/PSF									
10	SAÚDE									
846	Outros Encargos Especiais									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
3	DESPESAS CORRENTES									

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTE DE SENA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 96b54fac-b956-4b96-b6e2-7cae676383e9





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0091 REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS

Objetivo: Cumprir as obrigações que são de competência do Município, através dos órgãos da administração direta e indireta, em relação a regular situação com o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, cumprindo seu dever como empregador.

Justificativa: Cumprir a devida obrigação como empregador.

Público Alvo: SERVIDOR / PRESTADORES

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS/ FM	100	20.000,00	100	20.000,00	100	25.000,00	100	30.000,00
021501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
2067	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS/PACS									
10	SAÚDE									
846	Outros Encargos Especiais									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
3	DESPESAS CORRENTES									
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS FMAS	100	40.000,00	100	10.000,00	100	15.000,00	100	20.000,00
021601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
2158	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS RGPS									
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL									
244	Assistência Comunitária									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro				1.035.000,00		875.000,00		930.000,00		980.000,00





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 95 de 183

Programa: 0092 PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - RPPS

Objetivo: Despesas com encargos que a Administração tem pela sua condição de empregadora e resultantes de pagamento de pessoal junto ao Regime Próprio de Previdência Social - RP PS.

Justificativa: Prover o pagamento de obrigações patronais e manter a estrutura física e recursos humanos vinculados ao funcionamento do RPPS.

Público Alvo: SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL

Metas																
Indicador		Unidade de Medida						Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017			
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR F PM		BARRA DE GUABIRABA						100	100	100	100	100	100			

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR							CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS	PM	199	300.000,00	100	200.000,00	100	210.000,00	100	220.000,00
	020301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	PIANEJAMENTO E COORDENAÇÃO														
		2021	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS														
			28	ENCARGOS ESPECIAIS													
				846	Outros Encargos Especiais												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 96 de 183

Programa: 0092 PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - RPPS

Objetivo: Despesas com encargos que a Administração tem pela sua condição de empregadora e resultantes de pagamento de pessoal junto ao Regime Próprio de Previdência Social - RP PS.

Justificativa: Prover o pagamento de obrigações patronais e manter a estrutura física e recursos humanos vinculados ao funcionamento do RPPS.

Público Alvo: SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS	PM	100	15.000,00	100	15.000,00	100	20.000,00	100	25.000,00
	020501	ENSINO INFANTIL									
		2205	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS								
		12	EDUCAÇÃO								
			365	Educação Infantil							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
					3	DESPESAS CORRENTES					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS	PM	100	20.000,00	100	15.000,00	100	20.000,00	100	25.000,00
	020503	ENSINO FUNDAMENTAL									
		2207	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS								
		12	EDUCAÇÃO								
			361	Ensino Fundamental							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
					3	DESPESAS CORRENTES					





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 97 de 183

Programa: 0092 PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - RPPS

Objetivo: Despesas com encargos que a Administração tem pela sua condição de empregadora e resultantes de pagamento de pessoal junto ao Regime Próprio de Previdência Social - RP PS.

Justificativa: Prover o pagamento de obrigações patronais e manter a estrutura física e recursos humanos vinculados ao funcionamento do RPPS.

Público Alvo: SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS	PM	100	10.000,00	100	0,00	0	0,00	0
	020504	ENSINO MÉDIO								
		2209	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS							
		12	EDUCAÇÃO							
			362	Ensino Médio						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				
					3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS	PM	100	200.000,00	100	150.000,00	100	155.000,00	100
	020506	FUNDEB								
		2210	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS 40%							
		12	EDUCAÇÃO							
			361	Ensino Fundamental						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				
					3	DESPESAS CORRENTES				

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTE DE SENA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 96b54fac-b956-4b96-b6e2-7cae676383e9





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0092 PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - RPPS

Objetivo: Despesas com encargos que a Administração tem pela sua condição de empregadora e resultantes de pagamento de pessoal junto ao Regime Próprio de Previdência Social - RP PS.

Justificativa: Prover o pagamento de obrigações patronais e manter a estrutura física e recursos humanos vinculados ao funcionamento do RPPS.

Público Alvo: SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS I PM	100	200.000,00	100	400.000,00	100	405.000,00	100	410.000,00
	020506 FUNDEB									
	2212	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS 60%								
	12	EDUCAÇÃO								
	361	Ensino Fundamental								
	01	TESOURO								
	00	Recursos Ordinarios								
	3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS PM	100	10.000,00	100	10.000,00	100	15.000,00	100	20.000,00
	020701 SECRETARIA DE SAÚDE									
	2021	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS								
	10	SAÚDE								
	846	Outros Encargos Especiais								
	01	TESOURO								
	00	Recursos Ordinarios								
	3	DESPESAS CORRENTES								

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTE DE SENA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/eppp/validaDoc.seam> Código do documento: 96b54fac-b956-4b96-b6e2-7cae676383e9





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 99 de 183

Programa: 0092 PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - RPPS

Objetivo: Despesas com encargos que a Administração tem pela sua condição de empregadora e resultantes de pagamento de pessoal junto ao Regime Próprio de Previdência Social - RP PS.

Justificativa: Prover o pagamento de obrigações patronais e manter a estrutura física e recursos humanos vinculados ao funcionamento do RPPS.

Público Alvo: SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS	PM	100	10.000,00	100	10.000,00	100	15.000,00	100	20.000,00
	020701	SECRETARIA DE SAÚDE									
		2057	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS								
		10	SAÚDE								
			846	Outros Encargos Especiais							
				01	TESOURO						
				00	Recursos Ordinarios						
				3	DESPESAS CORRENTES						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS	PM	100	10.000,00	100	10.000,00	100	15.000,00	100	20.000,00
	020801	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E JUVENTUDE									
		2087	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS								
		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL								
			846	Outros Encargos Especiais							
				01	TESOURO						
				00	Recursos Ordinarios						
				3	DESPESAS CORRENTES						





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0092 PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - RPPS

Objetivo: Despesas com encargos que a Administração tem pela sua condição de empregadora e resultantes de pagamento de pessoal junto ao Regime Próprio de Previdência Social - RP PS.

Justificativa: Prover o pagamento de obrigações patronais e manter a estrutura física e recursos humanos vinculados ao funcionamento do RPPS.

Público Alvo: SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS FM	100	210.000,00	100	210.000,00	100	215.000,00	100	220.000,00
021501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
2061	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS									
10	SAÚDE									
846	Outros Encargos Especiais									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
3	DESPESAS CORRENTES									
4	FUNPREBAG	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUI PM	100	10.000,00	100	20.000,00	100	25.000,00	100	30.000,00
021301	FUNPREBAG									
1060	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS									
04	ADMINISTRAÇÃO									
122	Administração Geral									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
4	DESPESAS DE CAPITAL									

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTE DE SENA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/eppp/validaDoc.seam> Código do documento: 96b54fac-b956-4b96-b6e2-7cae676383e9





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 101 de 183

Programa: 0092 PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - RPPS

Objetivo: Despesas com encargos que a Administração tem pela sua condição de empregadora e resultantes de pagamento de pessoal junto ao Regime Próprio de Previdência Social - RP PS.

Justificativa: Prover o pagamento de obrigações patronais e manter a estrutura física e recursos humanos vinculados ao funcionamento do RPPS.

Público Alvo: SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL

4	FUNPREBAG		OBRAS DE AMPLIAÇÃO E/OU AI PM	100	10.000,00	100	20.000,00	100	25.000,00	100	30.000,00
	021301	FUNPREBAG									
		1077	OBRAS DE AMPLIAÇÃO E/OU ADAPTAÇÃO DE IMÓVEL								
		04	ADMINISTRAÇÃO								
		122	Administração Geral								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
4	FUNPREBAG		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO I PM	100	234.000,00	100	291.000,00	100	295.000,00	100	300.000,00
	021301	FUNPREBAG									
		2116	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO IPREBAG								
		04	ADMINISTRAÇÃO								
		122	Administração Geral								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTE DE SENA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 96b54fac-b956-4b96-b6e2-7cae676383e9





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0092 PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - RPPS

Objetivo: Despesas com encargos que a Administração tem pela sua condição de empregadora e resultantes de pagamento de pessoal junto ao Regime Próprio de Previdência Social - RP PS.

Justificativa: Prover o pagamento de obrigações patronais e manter a estrutura física e recursos humanos vinculados ao funcionamento do RPPS.

Público Alvo: SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL

4	FUNPREBAG		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE: PM	100	1.425.000,00	100	2.120.000,00	100	2.130.000,00	100	2.140.000,00
	021301	FUNPREBAG									
		2117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS								
		04	ADMINISTRAÇÃO								
			122 Administração Geral								
			01 TESOURO								
			00 Recursos Ordinarios								
			3 DESPESAS CORRENTES								
4	FUNPREBAG		CAPACITAÇÃO DE RECURSOS: PM	100	11.000,00	100	19.000,00	100	25.000,00	100	30.000,00
	021301	FUNPREBAG									
		2144	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS								
		04	ADMINISTRAÇÃO								
			122 Administração Geral								
			01 TESOURO								
			00 Recursos Ordinarios								
			3 DESPESAS CORRENTES								

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTE DE SENA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 96b54fac-b956-4b96-b6e2-7cae676383e9





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0092 PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - RPPS

Objetivo: Despesas com encargos que a Administração tem pela sua condição de empregadora e resultantes de pagamento de pessoal junto ao Regime Próprio de Previdência Social - RP PS.

Justificativa: Prover o pagamento de obrigações patronais e manter a estrutura física e recursos humanos vinculados ao funcionamento do RPPS.

Público Alvo: SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS FMAS	100	15.000,00	100	15.000,00	100	20.000,00	100	25.000,00
021601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
2159	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS									
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL									
244	Assistência Comunitária									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro				2.690.000,00		3.505.000,00		3.590.000,00		3.675.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTE DE SENA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 96b54fac-b956-4b9c-b6e2-7cae676383e9





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 104 de 183

Programa: 0100 PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Objetivo: Ampliar e qualificar a rede de atendimento de saúde, no que tange à sua infraestrutura e seus serviços de saúde e de gestão, bem como as suas políticas de promoção e de prevenção.

Justificativa: Oferecer atendimento humanizado, fortalecendo ações de promoção e de prevenção à saúde para melhoria da qualidade de vida da população

Público Alvo: POPULAÇÃO

Metas																	
Indicador		Unidade de Medida				Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017						
PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE		PM BARRA DE GUABIRABA				100	100	100	100	100	100						
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR							CONST. AMPL. E/OU MELHOR. I	PM	100	50.000,00	100	50.000,00	100	55.000,00	100	60.000,00
	021001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS															
		1040	CONST. AMPL. E/OU MELHOR. DA UNID. DE SAÚDE INTEGRANTE MUNICIPAL														
			10	SAÚDE													
				122	Administração Geral												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
Total Geral Financeiro											50.000,00		50.000,00		55.000,00		60.000,00





Programa: 0101 ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo: Desenvolver as ações voltadas para a promoção da Atenção Básica de Saúde do município, através da estratégia de saúde da família, promovendo a articulação da rede dos serviços de saúde de modo a garantir a integralidade do atendimento.

Justificativa: A estratégia de Saúde da Família é o modelo prioritário para estruturação e reorganização da atenção básica. O grande desafio é modificar o quadro epidemiológico por meio da redução dos principais agravos, através da promoção, prevenção e recuperação da saúde população. Desta forma, é necessário o fortalecimento e ou ampliação das Estratégias de Saúde Bucal (ESB), Saúde da Família (ESF), Agentes Comunitários de Saúde (EACS), Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), Academia da Saúde e Saúde da Família (PS E).

Público Alvo: : POPULAÇÃO

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA	PM	BARRA DE GUABIRABA	100	100	100	100	100	100
PROGRAMA ASSISTÊNCIA FAMILIAR - PM	BARRA DE GUABIRABA		100	100	100	100	100	100
PROGRAMA MAIS MÉDICO PARA O BR.FM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR							AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO:	PM	100	5.000,00	100	10.000,00	100	15.000,00	100	20.000,00
	020701	SECRETARIA DE SAÚDE															
		1063	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS														
		10	SAÚDE														
			301	Atenção Básica													
				01	TESOURO												
					00	Recursos Ordinarios											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 106 de 183

Programa: 0101 ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo: Desenvolver as ações voltadas para a promoção da Atenção Básica de Saúde do município, através da estratégia de saúde da família, promovendo a articulação da rede dos serviços de saúde de modo a garantir a integralidade do atendimento.

Justificativa: A estratégia de Saúde da Família é o modelo prioritário para estruturação e reorganização da atenção básica. O grande desafio é modificar o quadro epidemiológico por meio da redução dos principais agravos, através da promoção, prevenção e recuperação da saúde população. Desta forma, é necessário o fortalecimento e ou ampliação das Estratégias de Saúde Bucal (ESB), Saúde da Família (ESF), Agentes Comunitários de Saúde (EACS), Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), Academia da Saúde e Saúde da Família (PS E).

Público Alvo: : POPULAÇÃO

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE	PM	100	40.000,00	100	50.000,00	100	50.000,00	100	55.000,00
	020701	SECRETARIA DE SAÚDE									
		2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE								
		10	SAÚDE								
			301	Atenção Básica							
			01	TESOURO							
				00	Recursos Ordinarios						
				3	DESPESAS CORRENTES						
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA PSF	FM	25	30.000,00	100	30.000,00	100	35.000,00	100	40.000,00
	021501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
		1021	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA PSF								
		10	SAÚDE								
			301	Atenção Básica							
			01	TESOURO							
				00	Recursos Ordinarios						
				4	DESPESAS DE CAPITAL						

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTE DE SENA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 96b54fac-b956-4b9c-b662-7cae676383e9





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 107 de 183

Programa: 0101 ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo: Desenvolver as ações voltadas para a promoção da Atenção Básica de Saúde do município, através da estratégia de saúde da família, promovendo a articulação da rede dos serviços de saúde de modo a garantir a integralidade do atendimento.

Justificativa: A estratégia de Saúde da Família é o modelo prioritário para estruturação e reorganização da atenção básica. O grande desafio é modificar o quadro epidemiológico por meio da redução dos principais agravos, através da promoção, prevenção e recuperação da saúde população. Desta forma, é necessário o fortalecimento e ou ampliação das Estratégias de Saúde Bucal (ESB), Saúde da Família (ESF), Agentes Comunitários de Saúde (EACS), Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), Academia da Saúde e Saúde da Família (PS E).

Público Alvo: : POPULAÇÃO

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCU FM	100	35.000,00	100	30.000,00	100	35.000,00	100	40.000,00
021501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
1022	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA O PACS									
10	SAÚDE									
301	Atenção Básica									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCUI FM	100	50.000,00	100	30.000,00	100	350.000,00	100	40.000,00
021501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
1023	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS PARA O PROGRAMA SAÚDE BUCAL									
10	SAÚDE									
301	Atenção Básica									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
4	DESPESAS DE CAPITAL									

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTE DE SENA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 96b54fac-b956-4b9c-b662-7cae676383e9





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 108 de 183

Programa: 0101 ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo: Desenvolver as ações voltadas para a promoção da Atenção Básica de Saúde do município, através da estratégia de saúde da família, promovendo a articulação da rede dos serviços de saúde de modo a garantir a integralidade do atendimento.

Justificativa: A estratégia de Saúde da Família é o modelo prioritário para estruturação e reorganização da atenção básica. O grande desafio é modificar o quadro epidemiológico por meio da redução dos principais agravos, através da promoção, prevenção e recuperação da saúde população. Desta forma, é necessário o fortalecimento e ou ampliação das Estratégias de Saúde Bucal (ESB), Saúde da Família (ESF), Agentes Comunitários de Saúde (EACS), Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), Academia da Saúde e Saúde da Família (PS E).

Público Alvo: : POPULAÇÃO

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	CONSTRUÇÃO ACADEMIA DA S FM	100	400.000,00	100	450.000,00	100	500.000,00	100	550.000,00
	021501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	1078 CONSTRUÇÃO ACADEMIA DA SAÚDE AMPLIADA									
	10 SAÚDE									
	301 Atenção Básica									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	ATENDEDER A POPULAÇÃO FM	0	0,00	100	40.000,00	100	45.000,00	100	50.000,00
	021501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	1220 CONSTRUÇÃO, REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE									
	10 SAÚDE									
	301 Atenção Básica									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 109 de 183

Programa: 0101 ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo: Desenvolver as ações voltadas para a promoção da Atenção Básica de Saúde do município, através da estratégia de saúde da família, promovendo a articulação da rede dos serviços de saúde de modo a garantir a integralidade do atendimento.

Justificativa: A estratégia de Saúde da Família é o modelo prioritário para estruturação e reorganização da atenção básica. O grande desafio é modificar o quadro epidemiológico por meio da redução dos principais agravos, através da promoção, prevenção e recuperação da saúde população. Desta forma, é necessário o fortalecimento e ou ampliação das Estratégias de Saúde Bucal (ESB), Saúde da Família (ESF), Agentes Comunitários de Saúde (EACS), Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), Academia da Saúde e Saúde da Família (PS E).

Público Alvo: : POPULAÇÃO

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	MANUTENÇÃO DO PSF	FM	100	1.320.000,00	100	1.190.000,00	100	1.330.000,00	100	1.430.000,00
	021501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2064 MANUTENÇÃO DO PSF										
	10 SAÚDE										
	301 Atenção Básica										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	MANUTENÇÃO DO PACS	FM	100	230.000,00	100	230.000,00	100	240.000,00	100	250.000,00
	021501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2066 MANUTENÇÃO DO PACS										
	10 SAÚDE										
	301 Atenção Básica										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0101 ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo: Desenvolver as ações voltadas para a promoção da Atenção Básica de Saúde do município, através da estratégia de saúde da família, promovendo a articulação da rede dos serviços de saúde de modo a garantir a integralidade do atendimento.

Justificativa: A estratégia de Saúde da Família é o modelo prioritário para estruturação e reorganização da atenção básica. O grande desafio é modificar o quadro epidemiológico por meio da redução dos principais agravos, através da promoção, prevenção e recuperação da saúde população. Desta forma, é necessário o fortalecimento e ou ampliação das Estratégias de Saúde Bucal (ESB), Saúde da Família (ESF), Agentes Comunitários de Saúde (EACS), Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), Academia da Saúde e Saúde da Família (PS E).

Público Alvo: : POPULAÇÃO

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	MANUTENÇÃO DE ODONTOCLÍ FM	100	20.000,00	100	20.000,00	100	25.000,00	100	30.000,00
021501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
2071	MANUTENÇÃO DE ODONTOCLÍNICA									
10	SAÚDE									
301	Atenção Básica									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
3	DESPESAS CORRENTES									
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO: FM	100	230.000,00	100	325.000,00	100	335.000,00	100	345.000,00
021501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
2121	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS									
10	SAÚDE									
301	Atenção Básica									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
3	DESPESAS CORRENTES									





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 111 de 183

Programa: 0101 ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo: Desenvolver as ações voltadas para a promoção da Atenção Básica de Saúde do município, através da estratégia de saúde da família, promovendo a articulação da rede dos serviços de saúde de modo a garantir a integralidade do atendimento.

Justificativa: A estratégia de Saúde da Família é o modelo prioritário para estruturação e reorganização da atenção básica. O grande desafio é modificar o quadro epidemiológico por meio da redução dos principais agravos, através da promoção, prevenção e recuperação da saúde população. Desta forma, é necessário o fortalecimento e ou ampliação das Estratégias de Saúde Bucal (ESB), Saúde da Família (ESF), Agentes Comunitários de Saúde (EACS), Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), Academia da Saúde e Saúde da Família (PS E).

Público Alvo: : POPULAÇÃO

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FM	100	20.000,00	100	20.000,00	100	25.000,00	100	30.000,00
021501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
2125	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS									
10	SAÚDE									
301	Atenção Básica									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
3	DESPESAS CORRENTES									
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	MANUTENÇÃO DO NASF FM	100	0,00	100	190.000,00	100	200.000,00	100	210.000,00
021501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
2148	MANUTENÇÃO DO NASF									
10	SAÚDE									
301	Atenção Básica									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
3	DESPESAS CORRENTES									





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 112 de 183

Programa: 0101 ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo: Desenvolver as ações voltadas para a promoção da Atenção Básica de Saúde do município, através da estratégia de saúde da família, promovendo a articulação da rede dos serviços de saúde de modo a garantir a integralidade do atendimento.

Justificativa: A estratégia de Saúde da Família é o modelo prioritário para estruturação e reorganização da atenção básica. O grande desafio é modificar o quadro epidemiológico por meio da redução dos principais agravos, através da promoção, prevenção e recuperação da saúde população. Desta forma, é necessário o fortalecimento e ou ampliação das Estratégias de Saúde Bucal (ESB), Saúde da Família (ESF), Agentes Comunitários de Saúde (EACS), Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), Academia da Saúde e Saúde da Família (PS E).

Público Alvo: : POPULAÇÃO

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	iiii	FM	0	0,00	100	15.000,00	100	20.000,00	100	30.000,00
	021501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2218 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA										
	10 SAÚDE										
	301 Atenção Básica										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	FM	0	0,00	100	40.000,00	100	45.000,00	100	50.000,00
	021501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2219 PROGRAMA SAÚDE BUCAL										
	10 SAÚDE										
	301 Atenção Básica										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 113 de 183

Programa: 0101 ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo: Desenvolver as ações voltadas para a promoção da Atenção Básica de Saúde do município, através da estratégia de saúde da família, promovendo a articulação da rede dos serviços de saúde de modo a garantir a integralidade do atendimento.

Justificativa: A estratégia de Saúde da Família é o modelo prioritário para estruturação e reorganização da atenção básica. O grande desafio é modificar o quadro epidemiológico por meio da redução dos principais agravos, através da promoção, prevenção e recuperação da saúde população. Desta forma, é necessário o fortalecimento e ou ampliação das Estratégias de Saúde Bucal (ESB), Saúde da Família (ESF), Agentes Comunitários de Saúde (EACS), Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), Academia da Saúde e Saúde da Família (PS E).

Público Alvo: : POPULAÇÃO

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	PROGRAMA DE MELHORIA DO . FM	0	0,00	100	50.000,00	100	55.000,00	100	60.000,00
	021501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	2220 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE PMAQ									
	10 SAÚDE									
	301 Atenção Básica									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	INCENTIVO AO PROG. ACADEM FM	0	0,00	100	15.000,00	100	20.000,00	100	25.000,00
	021501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	2221 INCENTIVO AO PROG. ACADEMIA DA SAUDE									
	10 SAÚDE									
	301 Atenção Básica									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 114 de 183

Programa: 0101 ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo: Desenvolver as ações voltadas para a promoção da Atenção Básica de Saúde do município, através da estratégia de saúde da família, promovendo a articulação da rede dos serviços de saúde de modo a garantir a integralidade do atendimento.

Justificativa: A estratégia de Saúde da Família é o modelo prioritário para estruturação e reorganização da atenção básica. O grande desafio é modificar o quadro epidemiológico por meio da redução dos principais agravos, através da promoção, prevenção e recuperação da saúde população. Desta forma, é necessário o fortalecimento e ou ampliação das Estratégias de Saúde Bucal (ESB), Saúde da Família (ESF), Agentes Comunitários de Saúde (EACS), Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), Academia da Saúde e Saúde da Família (PS E).

Público Alvo: : POPULAÇÃO

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	PROGRAMA MAIS MÉDICOS	FM	0	0,00	100	60.000,00	100	65.000,00	100	70.000,00
	021501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
		2222	PROGRAMA MAIS MÉDICOS								
		10	SAÚDE								
			301	Atenção Básica							
			01	TESOURO							
				00	Recursos Ordinarios						
				3	DESPESAS CORRENTES						
				Total Geral Financeiro	2.380.000,00	2.795.000,00	3.390.000,00	3.325.000,00			

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTI DE SENA
Acesse em: <https://eetce.itec.pe.gov.br/epip/validaDoc.seam> Código do documento: 96b54fac-b956-4b9c-b6e2-7cae676383e9





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 115 de 183

Programa: 0102 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR

Objetivo: Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares no Sistema Único de Saúde - SUS.

Justificativa: : melhoria nas ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar se constituem para os gestores em importante elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão. A média complexidade ambulatorial é composta por ações e serviços.

Público Alvo: : POPULAÇÃO

Metas																
Indicador		Unidade de Medida						Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017			
ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMER FM		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						100	100	100	100	100	100			

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL							AMPLI. REF. E CONST. DE UNID FM	100	60.000,00	100	60.000,00	100	65.000,00	100	70.000,00	
	021501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE															
		1025	AMPLI. REF. E CONST. DE UNIDADES DE SAÚDE, POLICLÍNICAS E ODONTOLÓG														
		10	SAÚDE														
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
				01	TESOURO												
					00	Recursos Ordinarios											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										





Programa: 0102 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGÊNCIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares no Sistema Único de Saúde - SUS.

Justificativa: : melhoria nas ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar se constituem para os gestores em importante elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão. A média complexidade ambulatorial é composta por ações e serviços.

Público Alvo: : POPULAÇÃO

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	MANUTENÇÃO GERAL DAS UNI	FM	100	0,00	100	90.000,00	100	95.000,00	100	100.000,00
021501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
2073	MANUTENÇÃO GERAL DAS UNIDADES DE SAÚDE										
10	SAÚDE										
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	MANUTENÇÃO DO TFD	FM	100	30.000,00	100	30.000,00	100	35.000,00	100	40.000,00
021501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
2077	MANUTENÇÃO DO TFD										
10	SAÚDE										
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 117 de 183

Programa: 0102 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGÊNCIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares no Sistema Único de Saúde - SUS.

Justificativa: : melhoria nas ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar se constituem para os gestores em importante elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão. A média complexidade ambulatorial é composta por ações e serviços.

Público Alvo: : POPULAÇÃO

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBI FM	100	0,00	100	5.000,00	100	10.000,00	100	15.000,00
021501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
2122	AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL									
10	SAÚDE									
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
3	DESPESAS CORRENTES									
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODO FM	100	0,00	100	50.000,00	100	55.000,00	100	60.000,00
021501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
2123	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO									
10	SAÚDE									
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
3	DESPESAS CORRENTES									





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 118 de 183

Programa: 0102 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR

Objetivo: Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares no Sistema Único de Saúde - SUS.

Justificativa: : melhoria nas ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar se constituem para os gestores em importante elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão. A média complexidade ambulatorial é composta por ações e serviços.

Público Alvo: : POPULAÇÃO

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABC FM	100	0,00	100	50.000,00	100	55.000,00	100	60.000,00
021501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
2124	AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL									
10	SAÚDE									
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
3	DESPESAS CORRENTES									
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	PROMOÇÃO DE AÇÕES DO PRC FM	100	0,00	100	50.000,00	100	55.000,00	100	60.000,00
021501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
2161	PROMOÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA REDE CEGONHA									
10	SAÚDE									
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
3	DESPESAS CORRENTES									





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0102 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGÊNCIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares no Sistema Único de Saúde - SUS.

Justificativa: : melhoria nas ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar se constituem para os gestores em importante elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão. A média complexidade ambulatorial é composta por ações e serviços.

Público Alvo: : POPULAÇÃO

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PF FM	100	30.000,00	100	30.000,00	100	35.000,00	100	40.000,00
021501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
2202	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL									
10	SAÚDE									
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
3	DESPESAS CORRENTES									
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FM	100	100.000,00	100	100.000,00	100	110.000,00	100	120.000,00
021501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
2203	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE UGÊNCIA - SAMU									
10	SAÚDE									
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro				220.000,00		465.000,00		515.000,00		565.000,00





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 120 de 183

Programa: 0103 ASSISTÊNCIA AO SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO

Objetivo: Garantir ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, por meio da promoção do acesso aos medicamentos e uso racional.

Justificativa: A estratégia de Saúde da Família é o modelo prioritário para estruturação e reorganização da atenção básica. O grande desafio é modificar o quadro epidemiológico por meio da redução dos principais agravos, através da promoção, prevenção e recuperação da saúde população. Desta forma, é necessário o fortalecimento e ou ampliação das Estratégias de Saúde Bucal (ESB), Saúde da Família (ESF), Agentes Comunitários de Saúde (EACS), Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), Academia da Saúde e Saúde da Família (PS E).

Público Alvo: POPULAÇÃO

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
ASSISTÊNCIA AO SUPORTE PROFILAT FM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		100	100	100	100	100	100

Ações																		
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017	
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL							MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FM		100	120.000,00	100	130.000,00	100	135.000,00	100	140.000,00	
	021501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																
		2078	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA															
			10	SAÚDE														
				303	Suporte Profilático e Terapêutico													
					01	TESOURO												
						00	Recursos Ordinarios											
							3	DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro											120.000,00		130.000,00		135.000,00		140.000,00	





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 121 de 183

Programa: 0104 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: O Objetivo da Vigilância em Saúde é desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde

Justificativa: : Atender a Vigilância em Saúde: Vigilância Sanitária (Comércio e Indústrias), Vigilância Epidemiológica (Doenças de Notificação Compulsória, Vacinas...), Vigilância Ambiental (Dengue, Roedores...); etc.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Metas																
Indicador		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017							
VIGILÂNCIA EM SAÚDE		FM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100	100	100	100	100	100							

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL							AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEIC. E FM		100	15.000,00	100	15.000,00	100	20.000,00	100	25.000,00
	021501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE															
		1026	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEIC. E EQUIP. PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA														
		10	SAÚDE														
			304	Vigilância Sanitária													
				01	TESOURO												
					00	Recursos Ordinarios											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 122 de 183

Programa: 0104 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: O Objetivo da Vigilância em Saúde é desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde

Justificativa: : Atender a Vigilância em Saúde: Vigilância Sanitária (Comércio e Indústrias), Vigilância Epidemiológica (Doenças de Notificação Compulsória, Vacinas...), Vigilância Ambiental (Dengue, Roedores...); etc.

Público Alvo: POPULAÇÃO

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCUI FM	100	10.000,00	100	10.000,00	100	15.000,00	100	20.000,00
021501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
1027	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIP. PARA EPIDEMIOLOGIA									
10	SAÚDE									
305	Vigilância Epidemiológica									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	PROGRAMA DE COMBATE A ZC FM	100	10.000,00	100	10.000,00	100	15.000,00	100	20.000,00
021501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
2068	PROGRAMA DE COMBATE A ZOONOSES									
10	SAÚDE									
304	Vigilância Sanitária									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
3	DESPESAS CORRENTES									

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTE DE SENA
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/epb/validaDoc.seam> Código do documento: 96b54fac-b956-4b96-b6e2-7cae676383e9





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0104 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: O Objetivo da Vigilância em Saúde é desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde

Justificativa: : Atender a Vigilância em Saúde: Vigilância Sanitária (Comércio e Indústrias), Vigilância Epidemiológica (Doenças de Notificação Compulsória, Vacinas...), Vigilância Ambiental (Dengue, Roedores...); etc.

Público Alvo: POPULAÇÃO

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	MANUTENÇÃO DE CAMPANHA I FM	100	0,00	100	15.000,00	100	20.000,00	100	25.000,00
021501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
2074	MANUTENÇÃO DE CAMPANHA E VACINAÇÕES									
10	SAÚDE									
305	Vigilância Epidemiológica									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
3	DESPESAS CORRENTES									
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA FM	100	55.000,00	100	55.000,00	100	60.000,00	100	65.000,00
021501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
2079	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA									
10	SAÚDE									
304	Vigilância Sanitária									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
3	DESPESAS CORRENTES									





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 124 de 183

Programa: 0104 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: O Objetivo da Vigilância em Saúde é desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde

Justificativa: : Atender a Vigilância em Saúde: Vigilância Sanitária (Comércio e Indústrias), Vigilância Epidemiológica (Doenças de Notificação Compulsória, Vacinas...), Vigilância Ambiental (Dengue, Roedores...); etc.

Público Alvo: POPULAÇÃO

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FM	100	50.000,00	100	50.000,00	100	55.000,00	100	60.000,00
021501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
2118	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA									
10	SAÚDE									
305	Vigilância Epidemiológica									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro				140.000,00		155.000,00		185.000,00		215.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTE DE SENA
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/eppp/validaDoc.seam> Código do documento: 96b54fac-b956-4b9c-b6e2-7cae676383e9





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 125 de 183

Programa: 0120 GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL

Objetivo: : A política educacional do Município é orientada pelo compromisso com a educação básica de qualidade nas escolas da rede pública municipais ;a ênfase nos diferentes aspectos do currículo escolar (gestão do ensino, aprendizagem e gestão da escola); a promoção do processo educativo nas escolas, consubstanciado no currículo em ação; a formação permanente, em serviço, de educadores que atuam em todos os níveis do sistema e modalidades de ensino e a continuidade das medidas de acompanhamento e avaliação das ações pedagógicas desenvolvidas no âmbito da Secretaria.

Justificativa: Garantir às crianças, adolescentes e jovens o acesso à educação. Permanência e sucesso na educação básica e qualidade do sistema educacional, como direito social e dever do cidadão, a universalização do acesso à escola com educação de qualidade. para que se mude o foco para a obtenção de avanços ainda maiores quanto à qualidade do ensino

Público Alvo: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUN PM	BARRA DE GUABIRABA		100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR							AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO: PM		100	15.000,00	100	15.000,00	100	20.000,00	100	25.000,00
	020501	ENSINO INFANTIL															
		1075	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO INFANTIL														
		12	EDUCAÇÃO														
			365	Educação Infantil													
				01	TESOURO												
					00	Recursos Ordinarios											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 126 de 183

Programa: 0120 GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL

Objetivo: : A política educacional do Município é orientada pelo compromisso com a educação básica de qualidade nas escolas da rede pública municipais ;a ênfase nos diferentes aspectos do currículo escolar (gestão do ensino, aprendizagem e gestão da escola); a promoção do processo educativo nas escolas, consubstanciado no currículo em ação; a formação permanente, em serviço, de educadores que atuam em todos os níveis do sistema e modalidades de ensino e a continuidade das medidas de acompanhamento e avaliação das ações pedagógicas desenvolvidas no âmbito da Secretaria.

Justificativa: Garantir às crianças, adolescentes e jovens o acesso à educação. Permanência e sucesso na educação básica e qualidade do sistema educacional, como direito social e dever do cidadão, a universalização do acesso à escola com educação de qualidade. para que se mude o foco para a obtenção de avanços ainda maiores quanto à qualidade do ensino

Público Alvo: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOTECA	PM	100	5.000,00	100	5.000,00	100	10.000,00	100	15.000,00
	020501	ENSINO INFANTIL									
		1076	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOTECA E JOGOS PEDAGOGICOS PARA ALUNOS DA E								
		12	EDUCAÇÃO								
			365 Educação Infantil								
			01 TESOURO								
			00 Recursos Ordinarios								
			4 DESPESAS DE CAPITAL								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE	PM	100	215.000,00	100	230.000,00	100	235.000,00	100	240.000,00
	020501	ENSINO INFANTIL									
		2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE								
		12	EDUCAÇÃO								
			365 Educação Infantil								
			01 TESOURO								
			00 Recursos Ordinarios								
			3 DESPESAS CORRENTES								

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTE DE SENA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo=96b54fac-b956-4b9c-b6e2-7cae676383e9>





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 127 de 183

Programa: 0120 GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL

Objetivo: : A política educacional do Município é orientada pelo compromisso com a educação básica de qualidade nas escolas da rede pública municipais ;a ênfase nos diferentes aspectos do currículo escolar (gestão do ensino, aprendizagem e gestão da escola); a promoção do processo educativo nas escolas, consubstanciado no currículo em ação; a formação permanente, em serviço, de educadores que atuam em todos os níveis do sistema e modalidades de ensino e a continuidade das medidas de acompanhamento e avaliação das ações pedagógicas desenvolvidas no âmbito da Secretaria.

Justificativa: Garantir às crianças, adolescentes e jovens o acesso à educação. Permanência e sucesso na educação básica e qualidade do sistema educacional, como direito social e dever do cidadão, a universalização do acesso à escola com educação de qualidade. para que se mude o foco para a obtenção de avanços ainda maiores quanto à qualidade do ensino

Público Alvo: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE: PM	100	55.000,00	100	25.000,00	100	30.000,00	100	35.000,00
	020501	ENSINO INFANTIL								
		2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO							
		12	EDUCAÇÃO							
			365	Educação Infantil						
			01	TESOURO						
				00	Recursos Ordinarios					
				3	DESPESAS CORRENTES					

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ PM	100	30.000,00	100	50.000,00	100	55.000,00	100	60.000,00
	020501	ENSINO INFANTIL								
		2177	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ ESCOLAR							
		12	EDUCAÇÃO							
			365	Educação Infantil						
			01	TESOURO						
				00	Recursos Ordinarios					
				3	DESPESAS CORRENTES					

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTE DE SENA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 96b54fac-b956-4b9c-b6e2-7cae676383e9





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 128 de 183

Programa: 0120 GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL

Objetivo: : A política educacional do Município é orientada pelo compromisso com a educação básica de qualidade nas escolas da rede pública municipais ;a ênfase nos diferentes aspectos do currículo escolar (gestão do ensino, aprendizagem e gestão da escola); a promoção do processo educativo nas escolas, consubstanciado no currículo em ação; a formação permanente, em serviço, de educadores que atuam em todos os níveis do sistema e modalidades de ensino e a continuidade das medidas de acompanhamento e avaliação das ações pedagógicas desenvolvidas no âmbito da Secretaria.

Justificativa: Garantir às crianças, adolescentes e jovens o acesso à educação. Permanência e sucesso na educação básica e qualidade do sistema educacional, como direito social e dever do cidadão, a universalização do acesso à escola com educação de qualidade. para que se mude o foco para a obtenção de avanços ainda maiores quanto à qualidade do ensino

Público Alvo: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PAR/ PM	100	50.000,00	100	20.000,00	100	25.000,00	100	30.000,00
	020503	ENSINO FUNDAMENTAL								
		1011	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A UNIDADE							
		12	EDUCAÇÃO							
		361	Ensino Fundamental							
		01	TESOURO							
		00	Recursos Ordinarios							
		4	DESPESAS DE CAPITAL							

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO / PM	100	5.000,00	100	5.000,00	100	10.000,00	100	15.000,00
	020503	ENSINO FUNDAMENTAL								
		2034	CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO A ENTIDADE EDUCACIONAL							
		12	EDUCAÇÃO							
		361	Ensino Fundamental							
		01	TESOURO							
		00	Recursos Ordinarios							
		3	DESPESAS CORRENTES							

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTE DE SENA
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 96b54fac-b956-4b9c-b662-7cae676383e9





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 129 de 183

Programa: 0120 GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL

Objetivo: : A política educacional do Município é orientada pelo compromisso com a educação básica de qualidade nas escolas da rede pública municipais ;a ênfase nos diferentes aspectos do currículo escolar (gestão do ensino, aprendizagem e gestão da escola); a promoção do processo educativo nas escolas, consubstanciado no currículo em ação; a formação permanente, em serviço, de educadores que atuam em todos os níveis do sistema e modalidades de ensino e a continuidade das medidas de acompanhamento e avaliação das ações pedagógicas desenvolvidas no âmbito da Secretaria.

Justificativa: Garantir às crianças, adolescentes e jovens o acesso à educação. Permanência e sucesso na educação básica e qualidade do sistema educacional, como direito social e dever do cidadão, a universalização do acesso à escola com educação de qualidade. para que se mude o foco para a obtenção de avanços ainda maiores quanto à qualidade do ensino

Público Alvo: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	PROGRAMA PDDE	PM	100	5.000,00	100	5.000,00	100	10.000,00	100	15.000,00
	020503	ENSINO FUNDAMENTAL									
		2037	PROGRAMA PDDE								
		12	EDUCAÇÃO								
			361	Ensino Fundamental							
			01	TESOURO							
				00	Recursos Ordinarios						
				3	DESPESAS CORRENTES						

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA	PM	100	25.000,00	100	85.000,00	100	90.000,00	100	95.000,00
	020503	ENSINO FUNDAMENTAL									
		2182	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO								
		12	EDUCAÇÃO								
			361	Ensino Fundamental							
			01	TESOURO							
				00	Recursos Ordinarios						
				3	DESPESAS CORRENTES						

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTE DE SENA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 96b54fac-b956-4b9c-b662-7cae676383e9





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 130 de 183

Programa: 0120 GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL

Objetivo: : A política educacional do Município é orientada pelo compromisso com a educação básica de qualidade nas escolas da rede pública municipais ;a ênfase nos diferentes aspectos do currículo escolar (gestão do ensino, aprendizagem e gestão da escola); a promoção do processo educativo nas escolas, consubstanciado no currículo em ação; a formação permanente, em serviço, de educadores que atuam em todos os níveis do sistema e modalidades de ensino e a continuidade das medidas de acompanhamento e avaliação das ações pedagógicas desenvolvidas no âmbito da Secretaria.

Justificativa: Garantir às crianças, adolescentes e jovens o acesso à educação. Permanência e sucesso na educação básica e qualidade do sistema educacional, como direito social e dever do cidadão, a universalização do acesso à escola com educação de qualidade. para que se mude o foco para a obtenção de avanços ainda maiores quanto à qualidade do ensino

Público Alvo: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁS PM	100	185.000,00	100	235.000,00	100	245.000,00	100	255.000,00
	020503	ENSINO FUNDAMENTAL								
		2183	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO							
		12	EDUCAÇÃO							
			361	Ensino Fundamental						
			01	TESOURO						
				00	Recursos Ordinarios					
				3	DESPESAS CORRENTES					

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PM	100	40.000,00	100	25.000,00	100	30.000,00	100	35.000,00
	020503	ENSINO FUNDAMENTAL								
		2184	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE							
		12	EDUCAÇÃO							
			361	Ensino Fundamental						
			01	TESOURO						
				00	Recursos Ordinarios					
				3	DESPESAS CORRENTES					

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTE DE SENA
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: 96b54fac-b956-4b9c-b662-7cae676383e9





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 131 de 183

Programa: 0120 GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL

Objetivo: : A política educacional do Município é orientada pelo compromisso com a educação básica de qualidade nas escolas da rede pública municipais ;a ênfase nos diferentes aspectos do currículo escolar (gestão do ensino, aprendizagem e gestão da escola); a promoção do processo educativo nas escolas, consubstanciado no currículo em ação; a formação permanente, em serviço, de educadores que atuam em todos os níveis do sistema e modalidades de ensino e a continuidade das medidas de acompanhamento e avaliação das ações pedagógicas desenvolvidas no âmbito da Secretaria.

Justificativa: Garantir às crianças, adolescentes e jovens o acesso à educação. Permanência e sucesso na educação básica e qualidade do sistema educacional, como direito social e dever do cidadão, a universalização do acesso à escola com educação de qualidade. para que se mude o foco para a obtenção de avanços ainda maiores quanto à qualidade do ensino

Público Alvo: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PM	100	10.000,00	100	10.000,00	100	15.000,00	100	20.000,00
	020503	ENSINO FUNDAMENTAL								
		2186	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA							
		12	EDUCAÇÃO							
			361	Ensino Fundamental						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	APOIO A DESFILE CÍVICO E FESTIVIDADES PM	0	0,00	100	40.000,00	100	45.000,00	100	50.000,00
	020503	ENSINO FUNDAMENTAL								
		2216	APOIO A DESFILE CÍVICO E FESTIVIDADES ESCOLARES NAS UNIDADES ESCOLARES							
		12	EDUCAÇÃO							
			361	Ensino Fundamental						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTE DE SENA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 96b54fac-b956-4b9c-b662-7cae676383e9





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 132 de 183

Programa: 0120 GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL

Objetivo: : A política educacional do Município é orientada pelo compromisso com a educação básica de qualidade nas escolas da rede pública municipais ;a ênfase nos diferentes aspectos do currículo escolar (gestão do ensino, aprendizagem e gestão da escola); a promoção do processo educativo nas escolas, consubstanciado no currículo em ação; a formação permanente, em serviço, de educadores que atuam em todos os níveis do sistema e modalidades de ensino e a continuidade das medidas de acompanhamento e avaliação das ações pedagógicas desenvolvidas no âmbito da Secretaria.

Justificativa: Garantir às crianças, adolescentes e jovens o acesso à educação. Permanência e sucesso na educação básica e qualidade do sistema educacional, como direito social e dever do cidadão, a universalização do acesso à escola com educação de qualidade. para que se mude o foco para a obtenção de avanços ainda maiores quanto à qualidade do ensino

Público Alvo: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	AUXILIO AOS ESTUDANTES	PM	100	5.000,00	0	0,00	0	0,00	0
	020504	ENSINO MÉDIO								
		2033	AUXILIO AOS ESTUDANTES							
		12	EDUCAÇÃO							
			361	Ensino Fundamental						
			01	TESOURO						
				00	Recursos Ordinarios					
				3	DESPESAS CORRENTES					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO:	PM	100	120.000,00	100	50.000,00	100	55.000,00	100
	020506	FUNDEB								60.000,00
		1014	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA FUNDEB 40%							
		12	EDUCAÇÃO							
			361	Ensino Fundamental						
			01	TESOURO						
				00	Recursos Ordinarios					
				4	DESPESAS DE CAPITAL					

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALLANTI DE SENA
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: 96b54fac-b956-4b9c-b662-7cae676383e9





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 133 de 183

Programa: 0120 GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL

Objetivo: : A política educacional do Município é orientada pelo compromisso com a educação básica de qualidade nas escolas da rede pública municipais ;a ênfase nos diferentes aspectos do currículo escolar (gestão do ensino, aprendizagem e gestão da escola); a promoção do processo educativo nas escolas, consubstanciado no currículo em ação; a formação permanente, em serviço, de educadores que atuam em todos os níveis do sistema e modalidades de ensino e a continuidade das medidas de acompanhamento e avaliação das ações pedagógicas desenvolvidas no âmbito da Secretaria.

Justificativa: Garantir às crianças, adolescentes e jovens o acesso à educação. Permanência e sucesso na educação básica e qualidade do sistema educacional, como direito social e dever do cidadão, a universalização do acesso à escola com educação de qualidade. para que se mude o foco para a obtenção de avanços ainda maiores quanto à qualidade do ensino

Público Alvo: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU PM	100	50.000,00	100	50.000,00	100	55.000,00	100	60.000,00
	020506 FUNDEB									
	1015	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES FUNDEB 40%								
	12 EDUCAÇÃO									
	361 Ensino Fundamental									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA PM	100	150.000,00	100	150.000,00	100	155.000,00	100	160.000,00
	020506 FUNDEB									
	1016	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTES DE ESTUDANTES FUNDEB 40%								
	12 EDUCAÇÃO									
	361 Ensino Fundamental									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTE DE SENA
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: 96b54fac-b956-4b9c-b662-7cae676383e9





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 134 de 183

Programa: 0120 GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL

Objetivo: : A política educacional do Município é orientada pelo compromisso com a educação básica de qualidade nas escolas da rede pública municipais ;a ênfase nos diferentes aspectos do currículo escolar (gestão do ensino, aprendizagem e gestão da escola); a promoção do processo educativo nas escolas, consubstanciado no currículo em ação; a formação permanente, em serviço, de educadores que atuam em todos os níveis do sistema e modalidades de ensino e a continuidade das medidas de acompanhamento e avaliação das ações pedagógicas desenvolvidas no âmbito da Secretaria.

Justificativa: Garantir às crianças, adolescentes e jovens o acesso à educação. Permanência e sucesso na educação básica e qualidade do sistema educacional, como direito social e dever do cidadão, a universalização do acesso à escola com educação de qualidade. para que se mude o foco para a obtenção de avanços ainda maiores quanto à qualidade do ensino

Público Alvo: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR		AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTEN	PM	100	100.000,00	100	50.000,00	100	55.000,00	100	60.000,00
	020506	FUNDEB										
		1017	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS	FUNDEB 40%								
		12	EDUCAÇÃO									
		361	Ensino Fundamental									
		01	TESOURO									
		00	Recursos Ordinarios									
		4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR		CAPACITAÇÃO E TREINAMENTC	PM	100	100.000,00	100	65.000,00	100	70.000,00	100	75.000,00
	020506	FUNDEB										
		2045	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DO ENSINO	BÁSICO FUNDEE								
		12	EDUCAÇÃO									
		361	Ensino Fundamental									
		01	TESOURO									
		00	Recursos Ordinarios									
		3	DESPESAS CORRENTES									

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTE DE SENA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 96b54fac-b956-4b9c-b662-7cae676383e9





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0120 GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL

Objetivo: : A política educacional do Município é orientada pelo compromisso com a educação básica de qualidade nas escolas da rede pública municipais ;a ênfase nos diferentes aspectos do currículo escolar (gestão do ensino, aprendizagem e gestão da escola); a promoção do processo educativo nas escolas, consubstanciado no currículo em ação; a formação permanente, em serviço, de educadores que atuam em todos os níveis do sistema e modalidades de ensino e a continuidade das medidas de acompanhamento e avaliação das ações pedagógicas desenvolvidas no âmbito da Secretaria.

Justificativa: Garantir às crianças, adolescentes e jovens o acesso à educação. Permanência e sucesso na educação básica e qualidade do sistema educacional, como direito social e dever do cidadão, a universalização do acesso à escola com educação de qualidade. para que se mude o foco para a obtenção de avanços ainda maiores quanto à qualidade do ensino

Público Alvo: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR		DISTRIB. DE MATERIAL AOS P. PM	100	40.000,00	100	30.000,00	100	35.000,00	100	40.000,00
	020506 FUNDEB										
		2046	DISTRIB. DE MATERIAL AOS PROF. E ALUNOS DO ENSINO BÁSICO FUNDEB 40								
		12	EDUCAÇÃO								
			361 Ensino Fundamental								
			01 TESOURO								
			00 Recursos Ordinarios								
			3 DESPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR		MANUTENÇÃO DO TRANSPORT PM	100	160.000,00	100	270.000,00	100	275.000,00	100	280.000,00
	020506 FUNDEB										
		2047	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB 40%								
		12	EDUCAÇÃO								
			361 Ensino Fundamental								
			01 TESOURO								
			00 Recursos Ordinarios								
			3 DESPESAS CORRENTES								

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTE DE SENA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: 96b54fac-b956-4b9c-b6e2-7cae676383e9





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 136 de 183

Programa: 0120 GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL

Objetivo: : A política educacional do Município é orientada pelo compromisso com a educação básica de qualidade nas escolas da rede pública municipais ;a ênfase nos diferentes aspectos do currículo escolar (gestão do ensino, aprendizagem e gestão da escola); a promoção do processo educativo nas escolas, consubstanciado no currículo em ação; a formação permanente, em serviço, de educadores que atuam em todos os níveis do sistema e modalidades de ensino e a continuidade das medidas de acompanhamento e avaliação das ações pedagógicas desenvolvidas no âmbito da Secretaria.

Justificativa: Garantir às crianças, adolescentes e jovens o acesso à educação. Permanência e sucesso na educação básica e qualidade do sistema educacional, como direito social e dever do cidadão, a universalização do acesso à escola com educação de qualidade. para que se mude o foco para a obtenção de avanços ainda maiores quanto à qualidade do ensino

Público Alvo: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO (PM	100	4.430.000,00	100	4.425.000,00	100	4.435.000,00	100	4.440.000,00
	020506 FUNDEB									
	2048	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 60%								
	12	EDUCAÇÃO								
	361	Ensino Fundamental								
	01	TESOURO								
	00	Recursos Ordinarios								
	3	DESPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO (PM	100	75.000,00	100	60.000,00	100	65.000,00	100	70.000,00
	020506 FUNDEB									
	2119	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 40%								
	12	EDUCAÇÃO								
	365	Educação Infantil								
	01	TESOURO								
	00	Recursos Ordinarios								
	3	DESPESAS CORRENTES								

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTE DE SENA
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: 96b54fac-b956-4b9c-b662-7cae676383e9





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0120 GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL

Objetivo:

: A política educacional do Município é orientada pelo compromisso com a educação básica de qualidade nas escolas da rede pública municipais ;a ênfase nos diferentes aspectos do currículo escolar (gestão do ensino, aprendizagem e gestão da escola); a promoção do processo educativo nas escolas, consubstanciado no currículo em ação; a formação permanente, em serviço, de educadores que atuam em todos os níveis do sistema e modalidades de ensino e a continuidade das medidas de acompanhamento e avaliação das ações pedagógicas desenvolvidas no âmbito da Secretaria.

Justificativa:

Garantir às crianças, adolescentes e jovens o acesso à educação. Permanência e sucesso na educação básica e qualidade do sistema educacional, como direito social e dever do cidadão, a universalização do acesso à escola com educação de qualidade. para que se mude o foco para a obtenção de avanços ainda maiores quanto à qualidade do ensino

1

Público Alvo:

ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR

GESTÃO ADMINISTRATIVA ENS PM

100

160.000,00

100

90.000,00

100

95.000,00

100

100.000,00

020506

FUNDEB

2120

GESTÃO ADMINISTRATIVA ENSINO INFANTIL 60%

12

EDUCAÇÃO

365

Educação Infantil

01

TESOURO

00

Recursos Ordinarios

3

DESPESAS CORRENTES

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR

PROGRAMA DE ESTÁGIO SUPE PM

100

40.000,00

100

30.000,00

100

35.000,00

100

40.000,00

020506

FUNDEB

2166

PROGRAMA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO 40%

12

EDUCAÇÃO

361

Ensino Fundamental

01

TESOURO

00

Recursos Ordinarios

3

DESPESAS CORRENTES

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTE DE SENA
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: 96b54fac-b956-4b9c-b662-7cae676383e9





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 138 de 183

Programa: 0120 GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL

Objetivo: : A política educacional do Município é orientada pelo compromisso com a educação básica de qualidade nas escolas da rede pública municipais ;a ênfase nos diferentes aspectos do currículo escolar (gestão do ensino, aprendizagem e gestão da escola); a promoção do processo educativo nas escolas, consubstanciado no currículo em ação; a formação permanente, em serviço, de educadores que atuam em todos os níveis do sistema e modalidades de ensino e a continuidade das medidas de acompanhamento e avaliação das ações pedagógicas desenvolvidas no âmbito da Secretaria.

Justificativa: Garantir às crianças, adolescentes e jovens o acesso à educação. Permanência e sucesso na educação básica e qualidade do sistema educacional, como direito social e dever do cidadão, a universalização do acesso à escola com educação de qualidade. para que se mude o foco para a obtenção de avanços ainda maiores quanto à qualidade do ensino

Público Alvo: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO (PM	100	2.100.000,00	100	2.215.000,00	100	2.220.000,00	100	2.225.000,00
	020506 FUNDEB									
	2201	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%								
	12	EDUCAÇÃO								
	361	Ensino Fundamental								
	01	TESOURO								
	00	Recursos Ordinarios								
	3	DESPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	DESPESAS DE EXERCICIO ANT PM	0	0,00	100	20.000,00	100	25.000,00	100	30.000,00
	020506 FUNDEB									
	2223	RECURSOS DO TESOURO/RECURSOS ANTERIOR								
	12	EDUCAÇÃO								
	361	Ensino Fundamental								
	01	TESOURO								
	00	Recursos Ordinarios								
	3	DESPESAS CORRENTES								

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTE DE SENA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 96b54fac-b956-4b9c-b662-7cae676383e9





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 139 de 183

Programa: 0120 GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL

Objetivo: : A política educacional do Município é orientada pelo compromisso com a educação básica de qualidade nas escolas da rede pública municipais ;a ênfase nos diferentes aspectos do currículo escolar (gestão do ensino, aprendizagem e gestão da escola); a promoção do processo educativo nas escolas, consubstanciado no currículo em ação; a formação permanente, em serviço, de educadores que atuam em todos os níveis do sistema e modalidades de ensino e a continuidade das medidas de acompanhamento e avaliação das ações pedagógicas desenvolvidas no âmbito da Secretaria.

Justificativa: Garantir às crianças, adolescentes e jovens o acesso à educação. Permanência e sucesso na educação básica e qualidade do sistema educacional, como direito social e dever do cidadão, a universalização do acesso à escola com educação de qualidade. para que se mude o foco para a obtenção de avanços ainda maiores quanto à qualidade do ensino

Público Alvo: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	CONST. REF. E/OU AMPL. INTE(PM	25	50.000,00	100	50.000,00	75	55.000,00	100	60.000,00
	021001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		1041	CONST. REF. E/OU AMPL. INTEGRANTES DA REDE MUNIC. DE ENSINO							
		12	EDUCAÇÃO							
			361	Ensino Fundamental						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E F PM	25	10.000,00	100	10.000,00	75	15.000,00	100	20.000,00
	021001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		1042	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES							
		12	EDUCAÇÃO							
			365	Educação Infantil						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTE DE SENA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 96b54fac-b956-4b9c-b6e2-7cae676383e9





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 140 de 183

Programa: 0120 GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL

Objetivo: : A política educacional do Município é orientada pelo compromisso com a educação básica de qualidade nas escolas da rede pública municipais ;a ênfase nos diferentes aspectos do currículo escolar (gestão do ensino, aprendizagem e gestão da escola); a promoção do processo educativo nas escolas, consubstanciado no currículo em ação; a formação permanente, em serviço, de educadores que atuam em todos os níveis do sistema e modalidades de ensino e a continuidade das medidas de acompanhamento e avaliação das ações pedagógicas desenvolvidas no âmbito da Secretaria.

Justificativa: Garantir às crianças, adolescentes e jovens o acesso à educação. Permanência e sucesso na educação básica e qualidade do sistema educacional, como direito social e dever do cidadão, a universalização do acesso à escola com educação de qualidade. para que se mude o foco para a obtenção de avanços ainda maiores quanto à qualidade do ensino

Público Alvo: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	CONST. DE UM CENTRO ADM. F PM	100	10.000,00	100	10.000,00	100	15.000,00	100	20.000,00
	021001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		1043	CONST. DE UM CENTRO ADM. P/ FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUC/							
		12	EDUCAÇÃO							
			361	Ensino Fundamental						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			
			Total Geral Financeiro		8.240.000,00	8.325.000,00	8.480.000,00	8.630.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTE DE SENA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: 96b54fac-b956-4b9c-b6e2-7cae676383e9





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0121 MERENDA ESCOLAR

Objetivo: : Oferecer aos alunos uma merenda escolar de qualidade, suprimindo as necessidades nutricionais diárias, assegurando a melhoria nas condições de saúde, bem como do processo de ensino e aprendizagem.

Justificativa: Assegurar aos alunos da rede municipal de ensino merenda de qualidade.

Público Alvo: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Metas																	
Indicador		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017								
MERENDA ESCOLAR		PM	BARRA DE GUABIRABA	100	100	100	100	100	100								
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR							PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	PM	100	40.000,00	100	275.000,00	100	280.000,00	100	285.000,00
	020503	ENSINO FUNDAMENTAL															
		2032	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR														
			12	EDUCAÇÃO													
				306	Alimentação e Nutrição												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Validado por: DENISE ROCHA CAVALCANTE DE SENA
Código do Documento: 96b54fac-b956-4210-9000-000000000000





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 142 de 183

Programa: 0121 MERENDA ESCOLAR

Objetivo: : Oferecer aos alunos uma merenda escolar de qualidade, suprimindo as necessidades nutricionais diárias, assegurando a melhoria nas condições de saúde, bem como do processo de ensino e aprendizagem.

Justificativa: Assegurar aos alunos da rede municipal de ensino merenda de qualidade.

Público Alvo: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MANUTENÇÃO DA MERENDA E: PM	100	60.000,00	100	160.000,00	100	165.000,00	100	170.000,00
	020503	ENSINO FUNDAMENTAL								
		2181	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS							
		12	EDUCAÇÃO							
			361	Ensino Fundamental						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			
			Total Geral Financeiro		100.000,00	435.000,00	445.000,00	455.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTE DE SENA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 96b54fac-b956-4b9c-b6e2-7cae676383e9





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 143 de 183

Programa: 0122 TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: Garantir o acesso de crianças e adolescentes aos níveis de ensino , através do transporte escolar, e manter uma fiscalização efetiva ao serviço ofertado.

Justificativa: : Não permitir que nenhuma criança ou adolescente, deixe de ter acesso a educação pela distância entre sua residência e os núcleos escolares.

Público Alvo: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
TRANSPORTE ESCOLAR	PM	BARRA DE GUABIRABA	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR							MANUTENÇÃO DO PROGRAMA	PM	100	20.000,00	100	10.000,00	100	15.000,00	100	20.000,00
	020503	ENSINO FUNDAMENTAL															
		2135	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA														
		12	EDUCAÇÃO														
			361	Ensino Fundamental													
				01	TESOURO												
					00	Recursos Ordinarios											
						3	DESPESAS CORRENTES										





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0122 TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: Garantir o acesso de crianças e adolescentes aos níveis de ensino , através do transporte escolar, e manter uma fiscalização efetiva ao serviço ofertado.

Justificativa: : Não permitir que nenhuma criança ou adolescente, deixe de ter acesso a educação pela distância entre sua residência e os núcleos escolares.

Público Alvo: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MANUTENÇÃO DO PNATE	PM	100	255.000,00	100	25.000,00	100	30.000,00	100	35.000,00
	020503	ENSINO FUNDAMENTAL									
		2137	MANUTENÇÃO DO PNATE								
		12	EDUCAÇÃO								
			361	Ensino Fundamental							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
					3	DESPESAS CORRENTES					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MANUTENÇÃO TRANSPORTE D PM		100	40.000,00	100	80.000,00	100	85.000,00	100	90.000,00
	020503	ENSINO FUNDAMENTAL									
		2143	MANUTENÇÃO TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM RECURSOS PRÓPRIOS								
		12	EDUCAÇÃO								
			361	Ensino Fundamental							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
					3	DESPESAS CORRENTES					
				Total Geral Financeiro	315.000,00		115.000,00		130.000,00		145.000,00





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 145 de 183

Programa: 0123 GESTÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Objetivo: Manter a oferta de vagas para a educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, promovendo permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva.

Justificativa: O principal objetivo da educação profissional é a criação de cursos que voltados ao acesso do mercado de trabalho, tanto para estudantes quanto para profissionais que buscam ampliar suas qualificações.

Público Alvo: ALUNO PARA INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017	
GESTÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZ PM	BARRA DE GUABIRABA	100	100	100	100	100	100	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR							EQUIPAMENTOS E MATERIAL P	PM	100	5.000,00	100	5.000,00	100	10.000,00	100	15.000,00
	020503	ENSINO FUNDAMENTAL															
		1012	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA CURSOS PROFISSIONALIZA														
		12	EDUCAÇÃO														
			361	Ensino Fundamental													
				01	TESOURO												
					00	Recursos Ordinarios											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										





Programa: 0123 GESTÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Objetivo: Manter a oferta de vagas para a educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, promovendo permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva.

Justificativa: O principal objetivo da educação profissional é a criação de cursos que voltados ao acesso do mercado de trabalho, tanto para estudantes quanto para profissionais que buscam ampliar suas qualificações.

Público Alvo: ALUNO PARA INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	IMPLANTAÇÃO DE CURSOS PR	PM	100	25.000,00	100	25.000,00	100	30.000,00	100	35.000,00
	020503	ENSINO FUNDAMENTAL									
		2040	IMPLANTAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES								
			12	EDUCAÇÃO							
				366	Educação de Jovens e Adultos						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			
				Total Geral Financeiro		30.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTE DE SENA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 96b54fac-b956-4b9c-b6e2-7cae676383e9





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0124 TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

Objetivo: Incentivar a formação acadêmica para cursos que não estejam disponíveis na cidade.

Justificativa: Oferecer a oportunidade para que a população tenha acesso a educação superior, fomentando a capacidade profissional e intelectual da população.

Público Alvo: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Metas																
Indicador		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017							
TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO		PM	BARRA DE GUABIRABA	100	100	100	100	100	100							
Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR							TRANSPORTE DE ESTUDANTES	PM	100	70.000,00	0	0,00	0	0,00	0
	020504	ENSINO MÉDIO														
		2188	TRANSPORTE DE ESTUDANTES PARA ENSINO MÉDIO E SUPERIOR													
		12	EDUCAÇÃO													
			362	Ensino Médio												
				01	TESOURO											
					00	Recursos Ordinarios										
						3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro											70.000,00		0,00		0,00	0,00





Programa: 0125 GESTÃO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo: : Manter a oferta de vagas para o ensino médio visando ao aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental e possibilitando o prosseguimento de estudos, bem como a preparação básica para o trabalho

Justificativa: Prover manutenção do ensino médio que é de competência municipal.

Público Alvo: ALUNOS DO ENSINO MÉDIO

Metas																
Indicador		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017							
GESTÃO DO ENSINO MÉDIO		PM	BARRA DE GUABIRABA	100	100	100	100	100	100							

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR							MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE: PM		100	130.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020504	ENSINO MÉDIO															
		2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS														
		12	EDUCAÇÃO														
			362	Ensino Médio													
				01	TESOURO												
					00	Recursos Ordinarios											
						3	DESPESAS CORRENTES										





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 149 de 183

Programa: 0125 GESTÃO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo: : Manter a oferta de vagas para o ensino médio visando ao aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental e possibilitando o prosseguimento de estudos, b em como a preparação básica para o trabalho

Justificativa: Prover manutenção do ensino médio que é de competência municipal.

Público Alvo: ALUNOS DO ENSINO MÉDIO

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MELHORAR O DESEMPENHO FI PM	100	10.000,00	0	0,00	0	0,00	0
	020504	ENSINO MÉDIO							
		2187	MELHORAR O DESEMPENHO FUNCIONAL DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA						
		12	EDUCAÇÃO						
			362	Ensino Médio					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		
			Total Geral Financeiro	140.000,00		0,00		0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTE DE SENA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 96b54fac-b956-4b9c-b6e2-7cae676383e9





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 150 de 183

Programa: 0126 ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS

Objetivo: Promover a superação do analfabetismo entre jovens com 15 anos ou mais, adultos e idosos e contribuir para a universalização do ensino fundamental .

Justificativa: Reconhece a educação como direito humano e a oferta pública da alfabetização como porta de entrada para a educação e a escolarização das pessoas ao longo de toda a vida.

Público Alvo: JOVENS E ADULTOS

Metas																
Indicador		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017							
ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS		PM	BARRA DE GUABIRABA	100	100	100	100	100	100							

Ações																		
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR							PROGRAMA DE JOVENS E ADU	PM	100	255.000,00	100	70.000,00	100	75.000,00	100	80.000,00	
	020502	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO																
		2043	PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS - EJA															
			12	EDUCAÇÃO														
				366	Educação de Jovens e Adultos													
					01	TESOURO												
						00	Recursos Ordinarios											
							3	DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0126 ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS

Objetivo: Promover a superação do analfabetismo entre jovens com 15 anos ou mais, adultos e idosos e contribuir para a universalização do ensino fundamental .

Justificativa: Reconhece a educação como direito humano e a oferta pública da alfabetização como porta de entrada para a educação e a escolarização das pessoas ao longo de toda a vida.

Público Alvo: JOVENS E ADULTOS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA	PM	100	30.000,00	100	30.000,00	100	35.000,00	100	40.000,00
	020502	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO									
		2179	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO								
		12	EDUCAÇÃO								
			366	Educação de Jovens e Adultos							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				
				Total Geral Financeiro	285.000,00		100.000,00		110.000,00		120.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTE DE SENA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/eppp/validaDoc.seam> Código do documento: 96b54fac-b956-4b9c-b6e2-7cae676383e9





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 152 de 183

Programa: 0127 GESTÃO DO ENSINO ESPECIAL

Objetivo: Assegurar aos portadores de necessidades especiais de educação o atendimento específico, com vistas a facilitar a sua integração no Ensino Regular.

Justificativa: Garantir a qualidade do ensino aos portadores de necessidades especiais.

Público Alvo: : ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
GESTÃO DO ENSINO ESPECIAL	PM	BARRA DE GUABIRABA	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR							AQUISIÇÃO DE EQUIP. P/ O ENS	PM	100	15.000,00	100	10.000,00	100	15.000,00	100	20.000,00
	020505	ENSINO ESPECIAL															
		1062	AQUISIÇÃO DE EQUIP. P/ O ENSINO ESPECIAL														
		12	EDUCAÇÃO														
			367	Educação Especial													
				01	TESOURO												
					00	Recursos Ordinarios											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										





Programa: 0127 GESTÃO DO ENSINO ESPECIAL

Objetivo: Assegurar aos portadores de necessidades especiais de educação o atendimento específico, com vistas a facilitar a sua integração no Ensino Regular.

Justificativa: Garantir a qualidade do ensino aos portadores de necessidades especiais.

Público Alvo: : ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO I PM	100	45.000,00	100	45.000,00	100	50.000,00	100	55.000,00
	020505	ENSINO ESPECIAL								
		2044	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL							
			12	EDUCAÇÃO						
				367	Educação Especial					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral Financeiro				60.000,00		55.000,00		65.000,00		75.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTE DE SENA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 96b54fac-b956-4b9c-b6e2-7cae676383e9





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 154 de 183

Programa: 0150 GESTÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA MUNICIPAL

Objetivo: Promover no município a manutenção, ampliação e implantação de serviços públicos de qualidade, por meio de uma infra-estrutura urbana, serviços urbanos e transporte coletivo ao qual toda população tenha acesso.

Justificativa: O município deve ofertar a população infra-estrutura urbana, serviços urbanos e transporte coletivo de qualidade a todos.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Metas																
Indicador		Unidade de Medida			Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017						
ESTÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENI PM		BARRA DE GUABIRABA			100	100	100	100	100	100						

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR							AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO: PM	100	30.000,00	100	20.000,00	100	25.000,00	100	30.000,00	
	020901	SECRETARIA DE TRANSPORTE															
		1037	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS														
		26	TRANSPORTE														
			782	Transporte Rodoviário													
				01	TESOURO												
					00	Recursos Ordinarios											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 155 de 183

Programa: 0150 GESTÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA MUNICIPAL

Objetivo: Promover no município a manutenção, ampliação e implantação de serviços públicos de qualidade, por meio de uma infra-estrutura urbana, serviços urbanos e transporte coletivo ao qual toda população tenha acesso.

Justificativa: O município deve ofertar a população infra-estrutura urbana, serviços urbanos e transporte coletivo de qualidade a todos.

Público Alvo: POPULAÇÃO

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES: PM	100	90.000,00	100	120.000,00	100	125.000,00	100	130.000,00
	020901 SECRETARIA DE TRANSPORTE									
	2108 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES IMPLANTAÇÃO E MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂN									
	26 TRANSPORTE									
	782 Transporte Rodoviário									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	REF. E AMP. MEDIANTE CONVÊ PM	0	0,00	100	10.000,00	100	15.000,00	100	20.000,00
	021001 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS									
	1038 REF. E AMP. MEDIANTE CONVÊNIO DE IMÓVEIS PERT. AO GOVERNO									
	04 ADMINISTRAÇÃO									
	122 Administração Geral									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTE DE SENA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 96b54fac-b956-4b96-b6e2-7cae676383e9





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 156 de 183

Programa: 0150 GESTÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA MUNICIPAL

Objetivo: Promover no município a manutenção, ampliação e implantação de serviços públicos de qualidade, por meio de uma infra-estrutura urbana, serviços urbanos e transporte coletivo ao qual toda população tenha acesso.

Justificativa: O município deve ofertar a população infra-estrutura urbana, serviços urbanos e transporte coletivo de qualidade a todos.

Público Alvo: POPULAÇÃO

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PM	0	0,00	100	100.000,00	100	105.000,00	100	110.000,00
	021001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		1039	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS P/ UTILIZAÇÃO NAS ATIV. GERAIS ADM.							
		04	ADMINISTRAÇÃO							
			122	Administração Geral						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	AQUIS. DE EQUIP. E UTENS. P/ PM	0	0,00	100	100.000,00	100	110.000,00	100	120.000,00
	021001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		1045	AQUIS. DE EQUIP. E UTENS. P/ ATIVIDADES DO DEPART. DE OBRAS							
		15	URBANISMO							
			452	Serviços Urbanos						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0150 GESTÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA MUNICIPAL

Objetivo: Promover no município a manutenção, ampliação e implantação de serviços públicos de qualidade, por meio de uma infra-estrutura urbana, serviços urbanos e transporte coletivo ao qual toda população tenha acesso.

Justificativa: O município deve ofertar a população infra-estrutura urbana, serviços urbanos e transporte coletivo de qualidade a todos.

Público Alvo: POPULAÇÃO

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AM PM	100	10.000,00	100	10.000,00	100	15.000,00	100	20.000,00
	021001 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS									
	1050 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS									
	15 URBANISMO									
	452 Serviços Urbanos									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	CONSTRUÇÃO, REFORMA DE P PM	100	100.000,00	100	100.000,00	100	110.000,00	100	120.000,00
	021001 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS									
	1065 CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS									
	27 DESPORTO E LAZER									
	813 Lazer									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
Total Geral Financeiro				230.000,00		460.000,00		505.000,00		550.000,00





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 158 de 183

Programa: 0151 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS

Objetivo: Conservação das vias pavimentadas e asfaltadas por meio dos programas de conservação permanente, capeamento e recapeamento asfáltico e tapa-buraco, além da conservação o do calçamento dos passeios; conservação de vias não pavimentadas por meio de parolagem e aplicação de saibro.

Justificativa: Melhorar a circulação viária da CidadePOPULAÇÃO

Público Alvo: POPULAÇÃO

Metas																
Indicador				Unidade de Medida			Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017				
CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS				PM	BARRA DE GUABIRABA			100	100	100	100	100				

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR						CONST. E REST. DE CALÇ. E M		PM	25	200.000,00	50	300.000,00	75	310.000,00	100	315.000,00
	021001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS															
		1047	CONST. E REST. DE CALÇ. E MEIO-FIO E/OU AMPLIAÇÃO DE REVESTIMENTO A														
			15	URBANISMO													
				451	Infra-Estrutura Urbana												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

Denise Rocha Cavalcanti de Sena

Validar documento: 96b54fac-b956-4111-b0c5-900000000000





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 159 de 183

Programa: 0151 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS

Objetivo: Conservação das vias pavimentadas e asfaltadas por meio dos programas de conservação permanente, capeamento e recapeamento asfáltico e tapa-buraco, além da conservação o do calçamento dos passeios; conservação de vias não pavimentadas por meio de parolagem e aplicação de saibro.

Justificativa: Melhorar a circulação viária da CidadePOPULAÇÃO

Público Alvo: POPULAÇÃO

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MELHORAMENTO DAS ESTRAD PM	25	75.000,00	0	0,00	0	0,00	0
021001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
1056	MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS								
26	TRANSPORTE								
782	Transporte Rodoviário								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
Total Geral Financeiro				275.000,00	300.000,00	310.000,00	315.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTE DE SENA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 96b54fac-b956-4b9c-b6e2-7cae676383e9





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 160 de 183

Programa: 0160 POLÍTICAS HABITACIONAIS À POPULAÇÃO CARENTE

Objetivo: : Implantar ações que visem sanar o déficit habitacional da cidade por meio de diversas ações promovendo o acesso à moradia

Justificativa: : Elaborar e executar projetos de habitação.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Metas																
Indicador		Unidade de Medida						Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017			
POLÍTICAS HABITACIONAIS À POPULAÇÃO CARENTE		BARRA DE GUABIRABA						100	100	100	100	100	100			
Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA							EXECUÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	PM	25	450.000,00	50	450.000,00	75	455.000,00	100
	021001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS														
		1052	EXECUÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES													
			16	HABITAÇÃO												
				482	Habitação Urbana											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								
Total Geral Financeiro											450.000,00		450.000,00		455.000,00	465.000,00





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0170 GESTÃO DO SANEAMENTO

Objetivo: Ampliar a cobertura dos sistemas de abastecimento público de água; ampliar a cobertura de coleta de esgotos sanitários; incrementar o tratamento de esgotos; melhorar as condições sanitárias das famílias de baixa renda por meio da construção de Módulos Sanitários.

Justificativa: : Promover a cobertura de todo município com saneamento básico.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Metas																	
Indicador		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017								
GESTÃO DO SANEAMENTO		PM	BARRA DE GUABIRABA	100	100	100	100	100	100								
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR							CONSTRUÇÃO E REST. DE ESC	PM	25	430.000,00	50	200.000,00	75	205.000,00	100	210.000,00
	021001	SECRETARIA	DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS														
		1053	CONSTRUÇÃO E REST. DE ESGOTOS, GALERIAS BUEIROS E OUTROS														
		17	SANEAMENTO														
			512	Saneamento Básico Urbano													
				01	TESOURO												
					00	Recursos Ordinarios											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro											430.000,00	200.000,00	205.000,00	210.000,00			





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 162 de 183

Programa: 0181 GESTÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES

Objetivo: : Realização de festas populares, cursos, seminários e palestras, promovendo apoio a ações da comunidade em festas e datas relevantes na história do município.

Justificativa: Resgatar e divulgar a cultura popular, revitalizar e dinamizar os espaços voltados para o tradicionalismo das festas populares no município.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Metas																	
Indicador		Unidade de Medida						Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017				
GESTÃO DE EVENTOS CULTURAIS E F PM		BARRA DE GUABIRABA						100	100	100	100	100	100				
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR							AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO: PM	100	5.000,00	100	5.000,00	100	10.000,00	100	15.000,00	
	020601	DEPARTAMENTO DE CULTURA E RECREAÇÃO															
		1019	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS														
			27	DESPORTO E LAZER													
				812	Desporto Comunitário												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

Validação: DENISE ROCHA CAVALCANTE DE SENA
Código do Documento: 96b54fac-b956-4211-b008-000000000000





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0181 GESTÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES

Objetivo: : Realização de festas populares, cursos, seminários e palestras, promovendo apoio a ações da comunidade em festas e datas relevantes na história do município.

Justificativa: Resgatar e divulgar a cultura popular, revitalizar e dinamizar os espaços voltados para o tradicionalismo das festas populares no município.

Público Alvo: POPULAÇÃO

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE: PM	100	100.000,00	0	0,00	0	0,00	0
020601	DEPARTAMENTO DE CULTURA E RECREAÇÃO								
2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS								
27	DESPORTO E LAZER								
812	Desporto Comunitário								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	PREMIAÇÃO POR COMPETIÇÃO PM	100	20.000,00	0	0,00	0	0,00	0
020601	DEPARTAMENTO DE CULTURA E RECREAÇÃO								
2054	PREMIAÇÃO POR COMPETIÇÃO, INCENT. A PRÁTICA DE ESPORTES								
27	DESPORTO E LAZER								
812	Desporto Comunitário								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTE DE SENA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 96b54fac-b956-4b96-b6e2-7cae676383e9





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0181 GESTÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES

Objetivo: : Realização de festas populares, cursos, seminários e palestras, promovendo apoio a ações da comunidade em festas e datas relevantes na história do município.

Justificativa: Resgatar e divulgar a cultura popular, revitalizar e dinamizar os espaços voltados para o tradicionalismo das festas populares no município.

Público Alvo: POPULAÇÃO

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	PROMOÇÃO DO DESPORTO AM PM	100	15.000,00	0	0,00	0	0,00	0
020601	DEPARTAMENTO DE CULTURA E RECREAÇÃO								
2055	PROMOÇÃO DO DESPORTO AMADOR								
27	DESPORTO E LAZER								
812	Desporto Comunitário								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIV PM	100	50.000,00	0	0,00	0	0,00	0
021201	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA								
2114	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE								
12	EDUCAÇÃO								
392	Difusão Cultural								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTE DE SENA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 96b54fac-b956-4b96-b6e2-7cae676383e9





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 165 de 183

Programa: 0181 GESTÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES

Objetivo: : Realização de festas populares, cursos, seminários e palestras, promovendo apoio a ações da comunidade em festas e datas relevantes na história do município.

Justificativa: Resgatar e divulgar a cultura popular, revitalizar e dinamizar os espaços voltados para o tradicionalismo das festas populares no município.

Público Alvo: POPULAÇÃO

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES PM	100	585.000,00	100	860.000,00	100	865.000,00	100	870.000,00
	021201	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA								
		2115	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS NO MUNICÍPIO							
		13	CULTURA							
			392	Difusão Cultural						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			
			Total Geral Financeiro		775.000,00	865.000,00	875.000,00	885.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTE DE SENA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 96b54fac-b956-4b9c-b6e2-7cae676383e9





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 166 de 183

Programa: 0190 GESTÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Objetivo: Melhoria da qualidade de vida da população, por meio de pesquisa, divulgação e apoio tecnológico de grupos, comunidades e organizações da sociedade na solução de seus problemas e necessidades

Justificativa: : Promover, divulgar e fomentar tecnologias sociais possibilitando a popularização e democratização do acesso à ciência e tecnologia.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Metas																	
Indicador		Unidade de Medida			Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017							
GESTÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA		PM	BARRA DE GUABIRABA			100	100	100	100	100	100						
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR							IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓR	PM	100	30.000,00	100	30.000,00	100	35.000,00	100	40.000,00
	020503	ENSINO FUNDAMENTAL															
		2030	IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA														
		12	EDUCAÇÃO														
			125	Normatização e Fiscalização													
				01	TESOURO												
					00	Recursos Ordinarios											
						3	DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro											30.000,00		30.000,00		35.000,00		40.000,00

Denise Rocha Cavalcanti de Sena

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96b54fac-b956-4b9c-l-1

96





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 167 de 183

Programa: 0200 GESTÃO DA AGRICULTURA

Objetivo: Planejar, coordenar e executar programas e projetos que visem desenvolver atividades rurais, tais como a produção vegetal, animal, defesa sanitária, abastecimento, extensão rural e irrigação do município, no sentido de melhorar as condições sócio-econômicas nas comunidades rurais.

Justificativa: Promover a sustentabilidade da agricultura familiar, dando auxílio aos agricultores do município

Público Alvo: PRODUTORES RURAIS

Metas																
Indicador		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017							
GESTÃO DA AGRICULTURA		PM	BARRA DE GUABIRABA	100	100	100	100	100	100							

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR							AQUISIÇÃO DE PÁ MECÂNICA E PM		100	5.000,00	100	5.000,00	100	10.000,00	100	15.000,00
	021101	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE															
		1058	AQUISIÇÃO DE PÁ MECÂNICA E OUTROS EQUIP. PARA A AGRICULTURA														
		20	AGRICULTURA														
			606	Extensão Rural													
				01	TESOURO												
					00	Recursos Ordinarios											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										

15.000,00

10.000,00

5.000,00

5.000,00

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0200 GESTÃO DA AGRICULTURA

Objetivo: Planejar, coordenar e executar programas e projetos que visem desenvolver atividades rurais, tais como a produção vegetal, animal, defesa sanitária , abastecimento, extensão rural e irrigação do município, no sentido de melhorar as condições sócio-econômicas nas comunidades rurais.

Justificativa: Promover a sustentabilidade da agricultura familiar, dando auxílio aos agricultores do município

Público Alvo: PRODUTORES RURAIS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE: PM	100	90.000,00	100	75.000,00	100	80.000,00	100	85.000,00
	021101	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE								
		2111	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS							
		20	AGRICULTURA							
			122	Administração Geral						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	APOIO A AGRICULTURA FAMIL PM	100	20.000,00	100	20.000,00	100	25.000,00	100	30.000,00
	021101	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE								
		2113	APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR							
		20	AGRICULTURA							
			606	Extensão Rural						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			
Total Geral Financeiro				115.000,00		100.000,00		115.000,00		130.000,00





Programa: 0202 TRATAMENTO DO LIXO

Objetivo: Promover ações que visem ao gerenciamento integrado dos resíduos sólidos buscando reduzir o volume de detritos gerado na cidade, ampliando a coleta domiciliar seletiva e promovendo a disposição final ambientalmente correta.

Justificativa: Evitar o acúmulo de lixo no município; reduzir riscos de danos a população;

Público Alvo: POPULAÇÃO

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
TRATAMENTO DO LIXO	PM	BARRA DE GUABIRABA	100	100	25	50	75	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR							DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENO	PM	100	10.000,00	100	15.000,00	100	20.000,00	100	25.000,00
	021001	SECRETARIA	DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS														
		1048	DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENO PARA COLOCAÇÃO DO LIXO URBANO														
			15	URBANISMO													
				452	Serviços Urbanos												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 170 de 183

Programa: 0202 TRATAMENTO DO LIXO

Objetivo: Promover ações que visem ao gerenciamento integrado dos resíduos sólidos buscando reduzir o volume de detritos gerado na cidade, ampliando a coleta domiciliar seletiva e promovendo a disposição final ambientalmente correta.

Justificativa: Evitar o acúmulo de lixo no município; reduzir riscos de danos a população;

Público Alvo: POPULAÇÃO

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO DE C PM	100	50.000,00	100	50.000,00	100	55.000,00	100	60.000,00
021001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS									
1049	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO DE CARROÇAS PARA O TRANSPORTE DE LIXO									
15	URBANISMO									
452	Serviços Urbanos									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	IMPLANTAÇÃO DE USINAS DE L PM	100	30.000,00	100	30.000,00	100	35.000,00	100	40.000,00
021001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS									
1051	IMPLANTAÇÃO DE USINAS DE COMPOST. E TRAT. DE LIXO URBANO									
15	URBANISMO									
452	Serviços Urbanos									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
4	DESPESAS DE CAPITAL									





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0202 TRATAMENTO DO LIXO

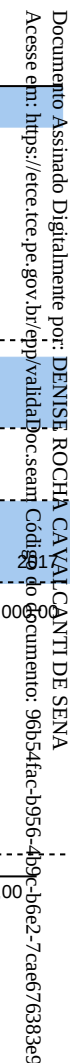
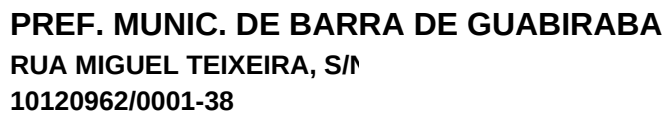
Objetivo: Promover ações que visem ao gerenciamento integrado dos resíduos sólidos buscando reduzir o volume de detritos gerado na cidade, ampliando a coleta domiciliar seletiva e pro movendo a disposição final ambientalmente correta.

Justificativa: Evitar o acúmulo de lixo no município; reduzir riscos de danos a população;

Público Alvo: POPULAÇÃO

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MANUT. DAS ATIV. DE LIMPEZA PM	100	385.000,00	100	635.000,00	100	495.000,00	100	505.000,00
	021001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		2109	MANUT. DAS ATIV. DE LIMPEZA PÚBLICA, E SERV. ADMINISTRATIVOS							
		15	URBANISMO							
			452	Serviços Urbanos						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				
					3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA ATÍ PM	100	665.000,00	100	755.000,00	100	785.000,00	100	795.000,00
	021001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		2217	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA ATERROS DE CONSORCIOS PÚBLICOS							
		15	URBANISMO							
			452	Serviços Urbanos						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				
					3	DESPESAS CORRENTES				
			Total Geral Financeiro	1.140.000,00	1.485.000,00	1.390.000,00	1.425.000,00			





Objetivo:	Promover a organização da infraestrutura física, como todos os devidos cuidados em relação higiene e impacto ambiental nas feiras, mercados e matadouros públicos existentes no município, tanto na zona rural quanto na zona urbana.
Justificativa:	Modernizar, organizar e padronizar as feiras livres, mercados e matadouros públicos
Público Alvo:	POPULAÇÃO

Fiorilli SC Ltda - Software



PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 173 de 183

Programa: 0250 GESTÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA MUNICIPAL

Objetivo: Promover a cobertura total do município, zona urbana e rural, com energia elétrica.

Justificativa: Poporcionar energia elétrica a toda população.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Metas																
Indicador		Unidade de Medida						Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017			
AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA MU PM		BARRA DE GUABIRABA						100	100	100	100	100	100			

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR							EXECUÇÃO DE PROJETOS ESP PM	25	50.000,00	50	35.000,00	75	40.000,00	100	45.000,00	
	021001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS															
		1055	EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPECIALIZADOS DE ELETRIFICAÇÃO														
			25	ENERGIA													
				752	Energia Elétrica												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0250 GESTÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA MUNICIPAL

Objetivo: Promover a cobertura total do município, zona urbana e rural, com energia elétrica.
Justificativa: Poporcionar energia elétrica a toda população.
Público Alvo: POPULAÇÃO

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	AMPL. DO SIST. DE ILUM. PÚBL. PM	25	20.000,00	50	65.000,00	75	70.000,00	100	75.000,00
	021001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		2110	MANUTENÇÃO DO SIST. DE ILUM. PÚBL. DA REDE DO MUNIC. VIAS, DISTRITOS							
			15	URBANISMO						
				451	Infra-Estrutura Urbana					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
			Total Geral Financeiro		70.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTE DE SENA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 96b54fac-b956-4b9c-b6e2-7cae676383e9





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 175 de 183

Programa: 0270 GESTÃO DO DESPORTO E LAZER NO MUNICÍPIO

Objetivo: Elaborar planos e programas de desenvolvimento de atividades desportivas e recreativas, bem como difundir orientações técnicas adequadas sobre a preparação física e a prática esportiva, incentivando e fomentando seus desenvolvimentos junto à comunidade.

Justificativa: Proporcionar desenvolvimento de atividades desportivas e recreativas a população.

Público Alvo: : POPULAÇÃO

Metas																
Indicador		Unidade de Medida						Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017			
GESTÃO DO DESPORTO E LAZER NO MPM		BARRA DE GUABIRABA						100	100	100	100	100	100			

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR							PREMIAÇÃO POR COMPETIÇÃO	PM	0	0,00	100	20.000,00	100	25.000,00	100	30.000,00
	020601	DEPARTAMENTO DE CULTURA E RECREAÇÃO															
		2054	PREMIAÇÃO POR COMPETIÇÃO, INCENT. A PRÁTICA DE ESPORTES														
		27	DESPORTO E LAZER														
			812	Desporto Comunitário													
				01	TESOURO												
					00	Recursos Ordinarios											
						3	DESPESAS CORRENTES										





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 176 de 183

Programa: 0270 GESTÃO DO DESPORTO E LAZER NO MUNICÍPIO

Objetivo: Elaborar planos e programas de desenvolvimento de atividades desportivas e recreativas, bem como difundir orientações técnicas adequadas sobre a preparação física e a prática esportiva, incentivando e fomentando seus desenvolvimentos junto à comunidade.

Justificativa: Proporcionar desenvolvimento de atividades desportivas e recreativas a população.

Público Alvo: : POPULAÇÃO

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	PROMOÇÃO DO DESPORTO AM PM	0	0,00	100	20.000,00	100	25.000,00	100	30.000,00
	020601	DEPARTAMENTO DE CULTURA E RECREAÇÃO								
		2055	PROMOÇÃO DO DESPORTO AMADOR							
			27	DESPORTO E LAZER						
				812	Desporto Comunitário					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE: PM	100	35.000,00	100	35.000,00	100	40.000,00	100	45.000,00
	020602	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER								
		2171	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A ESPORTE E LAZER							
			27	DESPORTO E LAZER						
				813	Lazer					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTE DE SENA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/eppp/validaDoc.seam> Código do documento: 96b54fac-b956-4b96-b6e2-7cae676383e9





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0270 GESTÃO DO DESPORTO E LAZER NO MUNICÍPIO

Objetivo: Elaborar planos e programas de desenvolvimento de atividades desportivas e recreativas, bem como difundir orientações técnicas adequadas sobre a preparação física e a prática esportiva, incentivando e fomentando seus desenvolvimentos junto à comunidade.

Justificativa: Proporcionar desenvolvimento de atividades desportivas e recreativas a população.

Público Alvo: : POPULAÇÃO

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ART PM	100	30.000,00	100	30.000,00	100	35.000,00	100	40.000,00
	020602	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER								
		2172	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIFICA E DESPORTIVA							
		13	CULTURA							
			392	Difusão Cultural						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	REALIZAÇÃO DE JOGOS E CAM PM	100	15.000,00	100	15.000,00	100	20.000,00	100	25.000,00
	020602	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER								
		2173	REALIZAÇÃO DE JOGOS E CAMPEONATOS ESPORTIVOS							
		27	DESPORTO E LAZER							
			812	Desporto Comunitário						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0270 GESTÃO DO DESPORTO E LAZER NO MUNICÍPIO

Objetivo: Elaborar planos e programas de desenvolvimento de atividades desportivas e recreativas, bem como difundir orientações técnicas adequadas sobre a preparação física e a prática esportiva, incentivando e fomentando seus desenvolvimentos junto à comunidade.

Justificativa: Proporcionar desenvolvimento de atividades desportivas e recreativas a população.

Público Alvo: : POPULAÇÃO

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	ONST. DE CAMPOS DE FUTEBC PM	100	300.000,00	100	350.000,00	100	400.000,00	100	450.000,00
	021001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		1044	CONST. DE CAMPOS DE FUTEBOL	PISTAS DE ATLET. E QUAD. POLIV.						
		13	CULTURA							
			392	Difusão Cultural						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			
			Total Geral Financeiro		380.000,00	470.000,00	545.000,00	620.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTE DE SENA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epb/validadoc.seam> Código do documento: 96b54fac-b956-4b9c-b6e2-7cae676383e9





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 179 de 183

Programa: 0280 DESAPROPRIAÇÃO

Objetivo: Promover no município a manutenção, ampliação e implantação de serviços públicos de qualidade, por meio de uma INFRA-ESTRUTURA URBANA, SERVIÇOS URBANOS

Justificativa: Desapropriar imóveis necessários ao desenvolvimento dos projetos da administração municipal.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO

Público Alvo: : ADMINISTRAÇÃO

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
DESAPROPRIAÇÃO	PM	BARRA DE GUABIRABA	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR							DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	PM	100	75.000,00	100	100.000,00	100	105.000,00	100	110.000,00
	020506	FUNDEB															
		1013	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	FUNDEB 40%													
		12	EDUCAÇÃO														
			361	Ensino Fundamental													
				01	TESOURO												
					00	Recursos Ordinarios											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0280 DESAPROPRIAÇÃO

Objetivo: Promover no município a manutenção, ampliação e implantação de serviços públicos de qualidade, por meio de uma INFRA-ESTRUTURA URBANA, SERVIÇOS URBANOS

Justificativa: Desapropriar imóveis necessários ao desenvolvimento dos projetos da administração municipal.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO

Público Alvo: : ADMINISTRAÇÃO

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	DESP. DE IMÓVEIS NECESSÁRI	PM	25	10.000,00	50	10.000,00	75	15.000,00	100	20.000,00
021001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS										
1046	DESP. DE IMÓVEIS NECESSÁRIOS A EXEC. DE PROJ. URBANÍSTICOS										
15	URBANISMO										
451	Infra-Estrutura Urbana										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro					85.000,00		110.000,00		120.000,00		130.000,00





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Objetivo: Dotação global cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, cuja forma de utilização e montante definido com base na receita corrente líquida são estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e de outros riscos fiscais imprevistos.

Justificativa: Dar atendimento a situações de emergências devidamente comprovadas

Público Alvo: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	PM	BARRA DE GUABIRABA	80	100	70	80	90	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR							RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PM	100	700.000,00	100	800.000,00	100	850.000,00	100	900.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO															
		9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA														
			99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
				999	Reserva de Contingência												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Objetivo: Dotação global cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, cuja forma de utilização e montante definido com base na receita corrente líquida são estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e de outros riscos fiscais imprevistos.

Justificativa: Dar atendimento a situações de emergências devidamente comprovadas

Público Alvo: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

4	FUNPREBAG		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PM	100	20.000,00	100	20.000,00	100	25.000,00	100	30.000,00
	021301	FUNPREBAG										
		9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
			99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
				999	Reserva de Contingência							
					01	TESOURO						
						00	Recursos Ordinarios					
							3	DESPESAS CORRENTES				
Total Geral Financeiro						720.000,00		820.000,00		875.000,00		930.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTE DE SENA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/eppp/validaDoc.seam> Código do documento: 96b54fac-b956-4b9c-b6e2-7cae676383e9





PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N
10120962/0001-38

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 183 de 183



Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTI DE SENA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 96b54fac-b956-4b9c-b6e2-7cae676383e9

Resumo Geral

	2014	2015	2016	2017
Total Geral por Ano:	35.000.000,00	36.600.000,00	38.505.000,00	39.820.000,00
Total Geral do PPA:	149.925.000,00			

